

ATIVIDADES											
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									200.000
04 122	0100 8517 6975	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	7								200.000
										TOTAL - FISCAL	200.000
										TOTAL - GERAL	200.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							45000

ATIVIDADES

15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							45.000	
15 451	0700 8508 6944	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADS EM ÁGUAS CLARAS	20						45.000	
									TOTAL - FISCAL	45.000
									TOTAL - GERAL	45.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							15000

ATIVIDADES

09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							15.000	
09 122	0100 8517 9660	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						15.000	
									TOTAL - SEGURIDADE	15.000
									TOTAL - GERAL	15.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
PAULO TADEU
Secretário de Governo
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZÓO DE TODOS NÓS								150000
PROJETOS									
18 541	3400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
18 541	3400 3903 9681	(EPE) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE TAXODERMIA DO ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	18						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99						
				F	9	99	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								200000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
15 451	3000 3903 9694	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	7						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							45000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							45.000
04 421	1501 2426 8388	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO EM ÁGUAS CLARAS PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 7	20						
				F	3	91	0	120	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							15000
ATIVIDADES									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							15.000
04 421	1501 2426 8415	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 5	99						
				S	1	91	0	100	15.000
TOTAL - SEGURIDADE									15.000
TOTAL - GERAL									15.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400		ZÓO DE TODOS NÓS							150000
PROJETOS									
18 451	3400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
18 451	3400 3903 9691	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE TAXIDERMIA DO ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	99						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								1000000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							1.000.000
26 782	2800 1475 9546	PAVIMENTAÇÃO DF-155 - TRECHO BR-251/DF-295	7						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 5		F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.690, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 41.283.903,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 41.283.903,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.962.350,00 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 23.321.553,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011

124º da República e 52º da Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								30050
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.050
13 392	1300 2007 9824	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTRO DAS FAMÍLIAS NA QNL 21 TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	30.050
TOTAL - FISCAL									30.050
TOTAL - GERAL									30.050

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							137300
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							137.300
13 392	1300 2007 4699	(EP) APOIO ÀS FESTAS DO MIGRANTE, DA FAMÍLIA, PADROEIROS, REGIÕES, MARIANA, FEICOTUR E ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	137.300
TOTAL - FISCAL									137.300
TOTAL - GERAL									137.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							190000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							190.000
13 392	1300 9072 6392	APOIO À ARTE E À CULTURA EM PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	6						
				F	3	90	0	100	190.000
TOTAL - FISCAL									190.000
TOTAL - GERAL									190.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							800000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 9638	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO SETOR P - SUL DA CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
13 392	1300 9068 4107	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							985360
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							985.360
13 392	1300 2007 4550	(EP) APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	120.000
13 392	1300 2007 8790	(EPE) APOIO AO PROJETO "FÓRUM SOBRE CAPACITAÇÃO DE MERCADOS CRIATIVOS PARA A COPA 2014-ASSOCIAÇÃO CULTURAL OSSOS DO OFÍCIO" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9223	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL REPÚBLICA BLUES" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9226	(EPE) APOIO AO X FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	465.360
13 392	1300 2007 9244	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ARTCEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	9						
				F	3	50	0	100	150.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 6324 4246	(EP) REALIZAÇÃO DA VIA SACRA 2011 TAGUATINGA E PLANALTIMA DF	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									985.360
TOTAL - GERAL									985.360

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							200.000
08 244	1463 9101 4839	(EP) AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE ISMAEL	99	S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							629640
ATIVIDADES									
11 331	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							364.640
11 331	1463 2706 9695	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1		F	3	50	0	100	160.000
11 331	1463 2706 9696	(EPE) APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO EDUCACIONAL CARVALHO	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1		F	3	50	0	100	204.640
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							240.000
11 334	1463 2706 9691	(EPE) APOIO AO PROJETO ESTÚDIO BATUCAR DO INSTITUTO BATUCAR	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 60		F	3	90	0	100	VETADO
11 334	1463 2706 9692	(EPE) CARAVANA DA EDUCAÇÃO E WORKSHOP DE PROFISSÕES	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 33		F	3	90	0	100	165.000
11 334	1463 2706 9697	(EPE) CARAVANA DE EDUCAÇÃO E WORKSHOP DE PROFISSÕES	99						
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1		F	3	90	0	100	75.000
11 334	1463 4063	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO DISTRITO FEDERAL							25.000
11 334	1463 4063 0020	(EPE) APOIO À I FEIRA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99						
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 10		F	3	90	0	100	25.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							VETADO
ATIVIDADES									
11 392	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							VETADO
11 392	1466 6044 9527	(EPE) APOIO AO SALÃO DO ARTESANATO DE BRASÍLIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS CONVENTIONS E VISITORS	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1							

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									629.640
TOTAL - GERAL									629.640

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS							300.000
15 451	0084 5102 0001	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V	5	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							VETADO
13 392	1300 9072 3945	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								100000
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 451	3000 1984 9736	(EPE) CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DOS TRABALHADORES DO ZOOLOGICO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 300	19						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								13.450.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							13.450.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
				F	9	99	0	100	13.450.000
TOTAL - FISCAL									13.450.000
TOTAL - GERAL									13.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CE.INVESTIMENTO UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LODF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							VETADO
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
				F	9	99	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							200000
PROJETOS									
18 451	0500 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							200.000
18 451	0500 3347 4342	(EP) IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NO PARQUE DO GAMA	2	F	4	90	0	100	200.000
18 451	0500 3347 4342	(EP) IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NO PARQUE DO GAMA	2	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							22000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							22.000
15 451	0084 1110 9605	(EPE) REFORMA E SINALIZAÇÃO DA PISTA DE COOPER DO SMT	3	F	4	90	0	100	22.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9918	(EPE) APOIO À ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3	F	3	50	0	100	100.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							100000
PROJETOS									
10 301	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
10 301	3000 1984 9740	(EPE) APOIO À ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA ÁREA VERDE DA INTERNAÇÃO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	3	S	4	50	0	100	100.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							64000
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							64.000
15 451	4000 1745 4739	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA III	3	F	4	90	0	100	64.000
TOTAL - FISCAL									186.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									286.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 4703	(EP) APOIO À FESTA "VIA SACRA 2011" E À "FESTA DO DIVINO" EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 4703	(EP) APOIO À FESTA "VIA SACRA 2011" E À "FESTA DO DIVINO" EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	VETADO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 243	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							150.000
08 243	1463 9101 4836	(EP) APOIO A CRECHE FERNANDA GUIMARAES DE C. AMARAL DE PLANALTINA	6	S	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	0084 1110 4787	(EP) RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DA QUADRA QNM CEILÂNDIA	9	F	4	90	0	100	VETADO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9878	(EPE) APOIO A COPA JIU-JITSU DE CEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	150.000
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							100000
ATIVIDADES									
11 333	1463 2695	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES							100.000
11 333	1463 2695 6211	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETE RAIOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	9	F	3	50	0	100	100.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							300000
PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							300.000
27 812	4000 1866 9571	(EPE) APOIO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS EM CEILÂNDIA RA IX OBRA REALIZADA (M2) 600	9	F	4	90	0	100	300.000

27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										VETADO
27 812	4000 3440 4358	(EP) ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA QNN 40 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1	9									VETADO
				F	4	90	0	100				VETADO
TOTAL - FISCAL											550.000	
TOTAL - GERAL											550.000	

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

400000

PROJETOS

13 392	1300 3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES							400.000
13 392	1300 3941 4284	(EP) REFORMA DA CASA DE CULTURA DO GUARÁ.	10						400.000
				F	4	90	0	100	400.000

TOTAL - FISCAL

400.000

TOTAL - GERAL

400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0084 URBANIZAÇÃO

168553

PROJETOS

15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							168.553
15 451	0084 3902 4275	(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS EM SAMAMBAIA	12						168.553
				F	4	90	0	100	168.553

TOTAL - FISCAL

168.553

TOTAL - GERAL

168.553

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 4636	(EP) APOIO AO EVENTO FÉ SANTA PONTO ALTO DO DIA DO TRABALHADOR	13	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 4636	(EP) APOIO AO EVENTO FÉ SANTA PONTO ALTO DO DIA DO TRABALHADOR	13	F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							50.000
13 392	1300 9072 9343	(EPE) PROFISSIONALIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NOVA CIDADANIA	13	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							60000
ATIVIDADES									
18 541	0500 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							60.000
18 541	0500 2114 6116	(EPE) MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	14	F	3	50	0	100	60.000
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							100000
ATIVIDADES									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS							100.000
08 244	1462 6352 8667	(EPE) PROJETO CAIXA DE FERRAMENTAS - INSTITUTO COOPERAR, APRENDER, ENSINAR, EDUCAR E SOCIABILIZAR	14						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100		S	3	90	0	100	100.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							VETADO
ATIVIDADES									
08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							VETADO
08 244	1466 2043 4417	(EP) APOIO AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA AJAX - ASSOC. RECREATIVA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 20000		S	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									160.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							110000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							110.000
13 392	1300 2007 9932	(EPE) MEU IPÊ TEM COR	15	F	3	50	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							150000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 9686	(EPE) REFORMA DE PRÉDIO DESTINADO À POLÍCIA MILITAR	18	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							VETADO
ATIVIDADES									
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							VETADO
08 244	1501 2094 9724	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO TRABALHANDO PELA VIDA (ITV)	19	S	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							387.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							VETADO
13 392	1300 6059 4223	(EP) AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							237.000
13 392	1300 2007 4580	(EP) APOIO À FESTA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ EM SANTA MARIA - CARITAS BRASILEIRA	13	F	3	50	0	100	80.000
13 392	1300 2007 4580	(EP) APOIO À FESTA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ EM SANTA MARIA - CARITAS BRASILEIRA	13	F	3	50	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9867	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO ELLOS - MOVIMENTO LGBT EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	157.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 9659	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA ACMAP NO DF EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									387.000
TOTAL - GERAL									387.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 0027	(EPE) VI ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DO BPTRAN	1	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 812	4000 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS										50.000
27 812	4000 9068 4145	(EP) APOIO AO PROJETO DE SALTOS ORNAMENTAIS PROMOVIDO PELO INSTITUTO PRÓ AÇÃO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99									
				F	3	90	0	100				50.000
TOTAL - FISCAL												50.000
TOTAL - GERAL												50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								VETADO

OPERAÇÕES ESPECIAIS

99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							VETADO	
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99							
				F	9	99	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								15770000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							15.770.000	
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99							
				F	9	99	0	100	15.770.000	
TOTAL - FISCAL										15.770.000
TOTAL - GERAL										15.770.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							30050
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							30.050
13 392	1300 2007 9921	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI PARA A POPULAÇÃO DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	30.050
TOTAL - FISCAL									30.050
TOTAL - GERAL									30.050

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							137300
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							137.300
13 392	1300 2007 6348	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	137.300
TOTAL - FISCAL									137.300
TOTAL - GERAL									137.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							800000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000

PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 6548	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ	10	F	4	90	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								300000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 6782	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	20	F	3	90	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - GERAL

300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0850	GESTÃO POR RESULTADOS								VETADO

PROJETOS

04 122	0850 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DF							VETADO
04 122	0850 3046 0004	(EPE) APOIO A TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL PARA PRODUTORES DO DF E RIDE ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1175360
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							985.360
13 392	1300 2007 4550	(EP) APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 4599	APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO SEBASTIÃO	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9244	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ARTCEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	9						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	715.360
13 392	1300 4069	CULTURA NAS CIDADES							190.000
13 392	1300 4069 9362	CULTURA NAS CIDADES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	190.000
TOTAL - FISCAL									1.175.360
TOTAL - GERAL									1.175.360

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	1463 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							200.000
08 244	1463 9101 4839	(EP) AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DE ISMAEL	99						
				S	4	50	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZÔO DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
18 451	3400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
18 451	3400 3903 9677	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	19						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								425000
ATIVIDADES									
11 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							425.000
11 122	0100 8517 7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	425.000
11 122	0100 8517 7895	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	VETADO
0116	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO								50000
ATIVIDADES									
11 122	0116 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							50.000
11 122	0116 2598 9621	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								204640
ATIVIDADES									
11 334	1466 6044	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO							204.640
11 334	1466 6044 7631	APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1	99						
				F	3	90	0	100	204.640
TOTAL - FISCAL									679.640
TOTAL - GERAL									679.640

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1950000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.950.000
15 451	0084 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	3						
				F	4	90	0	100	500.000
15 451	0084 1110 9636	(EPE) OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	1.450.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								500000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							500.000
13 392	1300 2007 4689	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9921	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAI PARA A POPULAÇÃO DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									2.450.000
TOTAL - GERAL									2.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								1400000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							1.400.000
25 451	3100 1836 6920	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CEILÂNDIA SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 200	9						
				F	4	90	0	100	1.400.000
TOTAL - FISCAL									1.400.000
TOTAL - GERAL									1.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							350000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							350.000
13 392	1300 2007 6580	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CRUZEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	11						
				F	3	90	0	100	350.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							150000
PROJETOS									
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							150.000
15 451	3000 3304 9625	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 300	11						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							450000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							450.000
13 392	1300 2007 6782	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	20						
				F	3	90	0	100	450.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							30000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							30.000
27 812	1900 2033 6783	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM AGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									480.000
TOTAL - GERAL									480.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 6880	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA (M2) 500	25						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 8115	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VICENTE PIRES	30						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1620000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.620.000
13 392	1300 2007 4563	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE CULTURA POPULAR VINCULADAS AO CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	5						
				F	3	90	0	100	120.000
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.620.000
TOTAL - GERAL									1.620.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								800000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							800.000
12 361	0164 3276 9312	(EPE) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (M2) 1000	99						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1050	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO								800000
PROJETOS									
15 452	1050 3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							800.000
15 452	1050 3004 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 3	99						
				F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZÔO DE TODOS NÓS								900000
PROJETOS									
18 451	3400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							900.000
18 451	3400 3903 9677	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	19						
				F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							1600000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.600.000
25 451	3100 1763 0012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10000	99						
				F	4	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							400000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	0084 1110 4725	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS NAS RAS ÁREA URBANIZADA (M2) 400	99						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0211		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							2000000
ATIVIDADES									
10 301	0211 6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO							2.000.000
10 301	0211 6146 0003	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	99						
				S	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE.INVESTIMENTO UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 § 10 LODF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								VETADO
PROJETOS									
17 511	0122 7058	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							VETADO
17 511	0122 7058 6049	(**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99						VETADO
17 511	0122 7058 6052	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS TRECHOS 2 E 3 DO NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 2	99	I	4	90	0	100	VETADO
				I	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - INVESTIMENTO									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								100000
ATIVIDADES									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS							100.000
08 244	1462 6352 8669	(EPE) PROJETO CAIXA DE FERRAMENTAS - INSTITUTO COOPERAR, APRENDER, ENSINAR E SOCIALIZAR PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1500	3						100.000
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								168553
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							168.553
15 451	0084 1110 9753	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4						168.553
				F	4	90	0	100	168.553
TOTAL - FISCAL									168.553
TOTAL - GERAL									168.553

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							157000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							157.000
25 451	3100 1836 6928	(EPE) AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ENTREQUADRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	9						
				F	4	90	0	100	157.000
TOTAL - FISCAL									157.000
TOTAL - GERAL									157.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							400000
PROJETOS									
13 392	1300 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							400.000
13 392	1300 5968 8992	(EPE) CONSTRUÇÃO DA NOVA CASA DE CULTURA DO GUARÁ CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1000	10						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA							50.000
13 392	1300 9072 9349	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA CULTURAL EM SANTA MARIA	13						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							VETADO
ATIVIDADES									
14 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							VETADO
14 244	1466 2043 9722	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA AJAX - ASSOC. RECREATIVA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 20000	14						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 0067	(EPE) APOIO A FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	15						150.000
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							250000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							250.000
13 392	1300 2007 0066	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						250.000
				F	3	90	0	100	250.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							150000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	3000 3903 9699	(EPE) REFORMA DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO PALHA	99						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							346000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							346.000
13 392	1300 2007 0064	(EPE) MEU IPÊ TEM COR	20	F	3	90	0	100	110.000
13 392	1300 2007 0065	(EPE) APOIO A ATIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20	F	3	90	0	100	236.000
TOTAL - FISCAL									346.000
TOTAL - GERAL									346.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							VETADO
PROJETOS									
04 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25						VETADO
04 361	0164 3276 9318	(EPE) APOIAR A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PASSARELA DE ENTRADA E O CERCAMENTO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA ESTRUTURAL		F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2418		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL							60000
ATIVIDADES									
08 244	2418 6004	OFICINAS CULTURAIS E PREVENÇÃO AS DROGAS							60.000
08 244	2418 6004 0004	(EPE) PROJETO CRAK TÔ FORA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1	26	S	3	90	0	100	60.000
TOTAL - SEGURIDADE									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
04 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
04 451	0084 1110 9752	(EPE) APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXX - VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 0	30						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								600000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9736	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO XILOGRAVURA E LITERATURA DE CORDEL NAS ESCOLAS, A SER REALIZADO PELO CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9739	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO XILOGRAVURA E LITERATURA DE CORDEL NAS ESCOLAS, A SER REALIZADO PELO CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA	99						
				F	3	50	0	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 392	1300 9068 9666	(EPE) APOIO AO EVENTO FESTIVAL CERRADO VIRTUAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 9068 9667	(EPE) 4º SALÃO INTERNACIONAL DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1464		RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR							150000
ATIVIDADES									
08 243	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							150.000
08 243	1464 2094 9740	(EPE) APOIO A CRECHE FERNANDA GUIMARÃES DE C. AMARAL DE PLANALTIMA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 230	6						
				S	3	50	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 691	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
23 691	3900 9068 9665	(EPE) APOIO À "1ª FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRASÍLIA" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							VETADO
PROJETOS									
16 451	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							VETADO
16 451	0214 3487 9703	(EPE) REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO OBRA REALIZADA (M2) 500	5						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 9755	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES SATÉLITES ÁREA URBANIZADA (M2) 600	99						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								830000
PROJETOS									
10 302	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							830.000
10 302	0214 3487 9702	(EPE) REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO OBRA REALIZADA (M2) 500	5						
				S	4	90	0	100	830.000
TOTAL - SEGURIDADE									830.000
TOTAL - GERAL									830.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 0068	(EPE) APOIO À FEIRA CULTURAL DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	10						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							80.000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							80.000
27 812	1900 2033 9636	(EPE) CAMPEONATO DE JIU-JITSU - COPA JUQUINHA	11						
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 0070	(EPE) APOIO À FEIRA CULTURAL DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	18						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 0069	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 0071	(EPE) APOIO À FEIRA CULTURAL DE ÁGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9713	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO RODOSHOW EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9717	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DOS MAMULENGOS DO BRASIL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9718	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9734	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9735	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	18	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							40000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							40.000
13 392	1300 2007 0059	(EPE) CAMPEONATO DE DOMINÓ - APAJOME EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	2	F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								120000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							120.000
15 451	0084 1110 9746	(EPE) REFORMA DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE À ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	3						
				F	4	90	0	100	120.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								300000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 0053	(EPE) ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS EM TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 500	3						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								450000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							450.000
15 451	0084 1110 9758	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2	4						
				F	4	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								120000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 0052	(EPE) COMEMORAÇÃO DO DIA EVANGÉLICO	6						

		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1								
				F	3	90	0	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA								20.000
13 392	1300 9072 9348	(EPE) CONGRESSO DAS MULHERES - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PLANALTINA	6							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		20.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - GERAL										120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0084	URBANIZAÇÃO								150000	
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000	
15 451	0084 1110 9748	(EPE) EXECUÇÃO DE REFORMA DA FEIRA PERMANENTE - ADM DO PARANOÁ	7							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 300		F	4	90	0	100	150.000	
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								30000	
PROJETOS										
13 392	0164 3277	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							30.000	
13 392	0164 3277 0003	(EPE) CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PARANOÁ	7							
		ESCOLA REFORMADA (M2) 300		F	4	90	0	100	30.000	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000	
13 392	1300 2007 0054	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO SÓCIO CULTURAL ARTE NO AR	7							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	100.000	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								105000	
ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							105.000	
27 812	1900 2033 9634	(EPE) 4ª COPA DE FUTEBOL AMADOR DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARANOÁ	7							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	80.000	
27 812	1900 2033 9635	(EPE) 7ª RODADA DE FUTEBOL DO PARANOÁ	7							
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	25.000	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								20000	
ATIVIDADES										

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							20.000
27 812	4000 2033 9633	(EPE) APOIO AO ESPORTE AMADOR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	7						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									405.000
TOTAL - GERAL									405.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1110 9751	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EM CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	9						
				F	3	90	0	100	200.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								400000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							400.000
15 452	0700 8508 9136	(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1	9						
				F	3	90	0	100	400.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								300000
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							300.000
25 451	3100 1836 6927	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ENTREQUADRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	9						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								700000
PROJETOS									
04 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
04 451	0084 1110 9742	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	12						
				F	4	90	0	100	300.000
04 451	0084 1110 9743	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	12						
				F	3	90	0	100	200.000
04 451	0084 1110 9744	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	12						
				F	3	90	0	100	100.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 9745	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CIRCUITO DE GINÁSTICA NA QUADRA 613 ÁREA URBANIZADA (M2) 300	12						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								550000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.000
15 451	0084 1110 9749	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS QUADRAS DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 300	14						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	0084 1110 9756	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2	14						
				F	4	90	0	100	250.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								475000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							475.000
13 392	1300 2007 0055	(EPE) QUEIMADA CULTURAL PELA PAZ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	75.000
13 392	1300 2007 0060	(EPE) NATAL EM SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14						
				F	3	90	0	100	300.000

13 392	1300 2007 0072	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14								100.000
TOTAL - FISCAL										1.025.000	
TOTAL - GERAL										1.025.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000	
13 392	1300 2007 0057	(EPE) APOIO A PROMOÇÃO CULTURAL NO RIACHO FUNDO I EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	17							
				F	3	90	0	100	300.000	
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							150000	
PROJETOS										
20 601	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000	
20 601	3000 1984 9751	(EPE) CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA HORTA COMUNITÁRIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 3000	17							
				F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - GERAL										450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							400000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000	
13 392	1300 2007 0058	(EPE) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL A SER REALIZADO PELA ADM. LOCAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	20							
				F	3	90	0	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9747	(EPE) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QC 01, CONJUNTO 03 ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	21						
				F	4	90	0	100	150.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								50000
PROJETOS									
08 244	0100 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							50.000
08 244	0100 3903 9697	(EPE) REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CAUB I PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	21						
				S	4	90	0	100	50.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								108000
PROJETOS									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							108.000
15 451	3000 3903 9698	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II PRÉDIO REFORMADO (M2) 500	21						
				F	4	90	0	100	108.000
TOTAL - FISCAL									258.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									308.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								650000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							650.000
13 392	1300 2007 0061	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DAS MULHERES CANDANGAS - FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	100	250.000
13 392	1300 2007 0062	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE TRABALHADORES - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 0063	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA "SEMENTES DE BRASÍLIA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									2.000.000
15 451	0084 1110 9754	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 3000	99								
				F	4	90	0	100			2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.300.000
TOTAL - GERAL											2.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187		PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							1200000

PROJETOS

23 695	0187 3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL							1.200.000	
23 695	0187 3582 9412	(EPE) APOIO AO SEBRAE-DF PARA REALIZAÇÃO DA EXPOART - DF - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO LOCAL ENQUANTO ATIVIDADE ECONÔMICA SUSTENTÁVEL, BEM COMO VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL E PROMOVER A MELHORIA DOS PROCESSOS PRODUTIVO PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1600	99							
				F	3	50	0	100	200.000	
23 695	0187 3582 9413	(EPE) APOIO AO SEBRAE - DF PARA REALIZAÇÃO DA EXPOART - DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1600	99							
				F	3	50	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							1000000

ATIVIDADES

27 813	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							1.000.000	
27 813	4000 2033 9637	(EPE) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	99							
				F	3	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 33.356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. (*)

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 33.260, de 11 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 199, de 13 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a denominar-se Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2011, página 01.

DECRETO Nº 33.360, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. (*)

Dispõe sobre o retorno dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, que estão lotados na Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, e em exercício em outros órgãos da Administração Pública, por força do Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006, e o inserto no Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, que estão lotados na Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, e em exercício em outros órgãos da Administração Pública, por força do Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os órgãos e entidades do Distrito Federal que tiverem empregados alcançados pela determinação constante no artigo anterior deverão apresentá-los à TCB no prazo máximo de dez dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições do Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, que não conflitem com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2011, páginas 12 e 13.

ANEXO ÚNICO

NOME, MATRÍCULA:

MOTORISTAS: Adilson Cesar de Medeiros, 56.463-X; Adilson José de Menezes, 56.450-8; Almir Rodrigues dos Santos, 53.091-3; Altamiro Lourenço de Moura, 56.242-4; Antônio Cesário da Silva, 56.367-6; Araul Colli, 56.380-3; Arnaldo Moreira de Magalhães, 56.170-3; Arquimedes Silva Costa, 56.246-7; Cleanto Andrade Bezerra, 56.112-6; Cley Gonçalves dos Santos, 56.462-1; Cristovão Cosme da Silva, 56.422-2; Gilmar Rodrigues de Almeida, 56.479-6; Divino Moreira da Silva, 53.270-3; Djalma Ramos, 56.183-5; Edemilton Batista Nogueira, 56.410-9; Edilson Santana da Silva, 56.210-6; Edistio Chagas Vilela, 56.408-7; Eude Francisco Souza, 56.432-X; Francisco de Almeida Barreto, 56.421-4; Francisco de Jesus V. Medeiros, 53.308-4; Geraldo Rodrigues do N. Filho, 56.423-0; Gerson Cardoso de Alarcão, 56.452-4; Gilberto de Oliveira, 56.482-6; Gilberto Xavier da Guia, 56.411-7; Gilmar Rodrigues de Almeida, 56.479-6; Ilson Marins Coutinho, 56.409-5; José Adão Ferreira Rocha, 56.086-3; José Dilson Rios de Oliveira, 56.106-1; José Domingos Rosa, 56.469-9; José Elias Ryker Bandeira, 53.251-7; José Luiz Pereira dos Reis, 56.386-2; José Ivan da Silva, 56.163-0; José Paulo de Jesus, 56.455-9; José Ribamar dos Santos, 56.470-2; João Roberto Cardoso Silva, 56.333-1; Manoel Messias Frederico da Silva, 56.382-X; Manoel Messias Pereira de Sousa, 56.154-1; Henrique Márcio Ricardo Antunes, 56.449-4; Nelson Gomes de Oliveira, 56.245-9; Nivaldo Pereira da Silva, 53.416-1; Pedro Luiz Valarini, 56.187-8; Raimundo da Silva Almeida, 56.374-9; Raimundo Reis da Silva, 56.480-X; Roberval Chagas Vilela, 56.477-X; Samuel Martins Pinto, 56.123-1; Selvino Nunes da Rocha, 56.383-8; Waldemar Batista Júnior, 56.334-X; Wilhelm Ferreira de Moraes, 56.362-5; Wilson Costa de Melo, 56.448-6; Wilson Donizete de Resende, 56.420-6; Wilson dos Santos Silva, 56.419-2; Windson de Paula

Alvarenga, 53.396-3; COBRADORES: Amilton Dionísio Pereira, 53.358-0; Cledinaldo da Silva Milhomem, 53.062-X; Edilcio de Oliveira Cruz, 53.446-3; Edvaldo Oliveira da Silva, 53.470-6; Elias Rodrigues Belém, 50.899-3; Elisângela Vieira, 56.330-7; Geraldo da Silva Filho, 51.196-X; Geraldo Lopes da Silva, 52.168-X; José Oneci Rodrigues Correia, 52.263-5; Leônidas Fernandes dos Santos, 56.212-2; Natanael Gonçalves da Silva, 56.390-0; Rosemar Rumão Guimarães, 56.364-1; Sebastião Francisco dos Santos, 53.451-X; Sérgio Augusto Nonato Sales, 56.264-5; Waldemar Souza Paixão, 52.583-9; FISCAIS DE TRÁFEGO: Edivalxison Abadio Barboza, 52.744-0; Edson Aires Rocha, 50.854-3; Francisco das Chagas e Neto, 52.190-6; Francisco José Santos Oliveira, 52.314-3; Francisco Rodrigues de Sousa, 52.558-8; José Pereira Dias, 51.049-1; Randolfo Cândido da Silva, 50.520-X; Walber Veras Dias, 50.537-4.

DECRETO Nº 33.393, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Revoga o Decreto nº 31.615, de 27 de abril de 2010, que qualifica como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Petrópolis.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, e nos autos do processo 410.001.861/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 31.615, de 27 de abril de 2010, que qualifica como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Petrópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.394, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a altura máxima das edificações da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0002-000017/2011 DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para 13 (treze) metros, a partir da cota de soleira a ser fornecida pela Administração Regional, a altura máxima das edificações na Área de Desenvolvimento Econômico – ADE da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

Parágrafo único. As edificações deverão receber sinalização de acordo com o estabelecido no Capítulo V, da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do extinto Ministério da Aeronáutica.

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para a Área de Desenvolvimento Econômico – ADE de que trata o artigo anterior, consubstanciados na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 122/97.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.319.275,00 (dezesesseis milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 460.000.429, 460.000.460, 460.000.431/2011, 112.004.394, 112.004.485/2011, 112.001.866/2011, 050.000.948/2011, 055.040.445/2011, 056.000.531/2011, 430.000.385/2011 e 090.001.104/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 16.319.275,00 (dezesesseis milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						265.466
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010535 6960 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	44.90.51	0	100	265.466	
						265.466
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						430.000
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000820 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	99	33.90.39	0	100	430.000	
						430.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						962.991
12.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000174 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	33.90.30	0	100	65.224	
	99	33.90.30	0	303	43.556	
	99	33.90.39	0	100	600.001	
	99	33.90.39	0	303	200.000	
	99	44.90.92	0	303	54.210	
						962.991
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						400.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 000870 0002 (***) MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0	99	33.90.30	0	300	400.000	
						400.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						50.865
06.181.0750.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 015299 8416 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA PREPARAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014	99	33.90.39	0	100	50.865	
						50.865
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						13.011.604
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000034 0001 IMPLANTAÇÃO DE						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO PLANO PILOTO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 33000	1	33.90.39	0	237	1.796.036	
						1.796.036
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000035 0002 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO GAMA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 12600	2	33.90.39	0	237	675.519	
						675.519
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000036 0003 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM TAGUATINGA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 20700	3	33.90.39	0	237	999.625	
						999.625
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000037 0004 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM BRAZLÂNDIA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3190	4	33.90.39	0	237	175.000	
						175.000
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000038 0005 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM SOBRADINHO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3600	5	33.90.39	0	237	173.621	
						173.621
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000039 0006 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM PLANALTIMA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 7140	6	33.90.39	0	237	371.237	371.237
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000040 0007 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO PARANOÁ						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 2730	7	33.90.39	0	237	162.660	162.660
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000041 0008 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO NÚCLEO BANDEIRANTE						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3080	8	33.90.39	0	237	230.677	230.677
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000042 0009 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NA CEILÂNDIA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 27740	9	33.90.39	0	237	1.235.407	1.235.407
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000043 0010 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO GUARÁ						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 11250	10	33.90.39	0	237	892.308	892.308
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000044 0011 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO CRUZEIRO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 2750	11	33.90.39	0	237	218.000	218.000
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000045 0012 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM SAMAMBAIA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 11880	12	33.90.39	0	237	697.104	697.104
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000046 0013 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM SANTA MARIA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 4680	13	33.90.39	0	237	271.252	271.252
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000047 0014 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM SÃO SEBASTIÃO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3010	14	33.90.39	0	237	158.793	158.793
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000048 0015 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO RECANTO DAS EMAS						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 4240	15	33.90.39	0	237	267.386	267.386
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000049 0016 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO LAGO SUL						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 4959	16	33.90.39	0	237	257.313	257.313
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000050 0017 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO RIACHO FUNDO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 1800	17	33.90.39	0	237	109.616	109.616
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000051 0018 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO LAGO NORTE						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3162	18	33.90.39	0	237	172.873	172.873
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000052 0019 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NA CANDANGOLÂNDIA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 836	19	33.90.39	0	237	35.206	35.206
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000053 0020 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM ÁGUAS CLARAS						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 1005	20	33.90.39	0	237	541.876	541.876
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000054 0021 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO RIACHO FUNDO II						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 1568	21	33.90.39	0	237	88.761	88.761
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000055 0022 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO SUDOESTE/OCTOGONAL						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 8840						

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	22	33.90.39	0	237	365.148	365.148
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000056 0023 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO VARIÃO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 1644	23	33.90.39	0	237	45.645	45.645
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 003634 1142 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO PARK WAY						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 7480	24	33.90.39	0	237	342.350	342.350
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 003635 1143 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3128	25	33.90.39	0	237	130.200	130.200
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 003636 1144 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM SOBRADINHO II						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 3654	26	33.90.39	0	237	175.722	175.722
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 003637 1145 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO JARDIM BOTÂNICO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 1350	27	33.90.39	0	237	51.839	51.839
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 003638 1146 SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM ITAPOÃ						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 2310	28	33.90.39	0	237	95.005	95.005
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 011584 6203 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 13350	29	33.90.39	0	237	525.276	525.276
06.181.0193.1732 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 015010 6204 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA EM VICENTE PIRES						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 6375	30	33.90.39	0	237	350.149	350.149
06.181.0193.2469 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 000031 0001 APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	99	33.90.39	0	220	1.400.000	1.400.000
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						600.000
14.122.0196.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016623 6976 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	99	33.90.39	0	220	400.000	400.000
	99	33.90.39	0	420	200.000	200.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						600.000
11.126.0100.1471 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						520.349
Ref. 017453 0008 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB.						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	195.419	195.419
11.126.1466.6045 APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						252.069
Ref. 017463 0005 APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	56.650	56.650
11.334.1466.2043 APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						50.000
Ref. 013100 7419 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO (ODM)						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
11.452.0100.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						80.000
Ref. 017548 7873 REFORMA DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	33.90.39	0	100	80.000	80.000
11.452.0100.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						38.280
Ref. 017549 7874 REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	33.90.39	0	100	38.280	38.280
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						50.000
Ref. 013130 6998 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	50.000	50.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						78.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 007398 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99	31.90.96	0	100	78.000	78.000

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2011AC00378					TOTAL	16.319.275

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101						962.991
12.122.0100.8517						
Ref. 000174 0036	99	44.90.92	0	100	54.210	54.210
12.128.0750.2655						
Ref. 011588 6179	99	33.90.92	0	100	5.304	5.304
12.361.0138.2964						
Ref. 000215 0001	99	33.90.92	0	100	5.710	5.710
12.361.0142.2389						
Ref. 000188 0001	99	33.90.39	0	303	297.766	297.766
28.846.0001.9050						
Ref. 004872 0085	99	32.90.21	0	100	1	1
	99	33.90.93	0	100	600.000	600.001
190201/19201 22201						665.466
15.451.0084.1110						
Ref. 015411 8111	99	44.90.51	0	100	265.466	265.466
28.846.0001.9001						
Ref. 003672 0003	99	31.20.91	0	300	300.000	300.000
	99	33.20.91	0	300	100.000	400.000
220101/00001 24101						50.865
06.122.0100.8517						

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001176 0006	99	33.90.36	0	100	45.000	45.000
	99	33.90.47	0	100	5.865	50.865
220201/22201 24201						13.011.604
04.122.0193.8502						
Ref. 015342 8671	1	31.90.13	0	220	300.000	300.000
04.122.0193.8504						
Ref. 000011 0022	99	33.90.48	0	220	400.000	400.000
	99	33.90.49	0	220	60.000	460.000
04.122.0193.8517						
Ref. 000020 0022	99	33.90.30	0	220	200.000	200.000
	99	33.90.39	0	220	440.000	440.000
	99	33.90.39	0	237	3.112.826	3.752.826
06.181.0193.2469						
Ref. 000031 0001	99	33.90.39	0	237	7.675.606	7.675.606
06.181.0193.2541						
Ref. 000029 0002	99	33.90.30	0	237	823.172	823.172
220202/22202 24202						600.000
14.421.0196.2191						
Ref. 016626 0008	99	33.90.36	0	220	400.000	400.000
	99	33.90.36	0	420	200.000	200.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						600.000	
250101/00001 25101						520.349	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
11.122.0100.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 013151 7895							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	337.349		
	99	33.90.92	0	100	130.000		
						467.349	
11.331.1466.2705							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO							
Ref. 013115 0009							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHADOR DESEMPREGADO (ODM)							
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 0							
	99	33.90.39	0	100	53.000		
						53.000	
200101/00001 26101						78.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 007398 0019							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES							
	99	33.90.93	0	100	78.000		
						78.000	
2011AC00378					TOTAL	15.889.275	

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101						430.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL							
08.122.0100.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000568 0032							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA							
	99	33.90.39	0	100	430.000		
						430.000	
2011AC00378					TOTAL	430.000	

DECRETO Nº 33.396, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.850.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 11.850.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124ª da República e 52ª de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101						853.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
04.122.0100.2578							
CERIMONIAL DO GOVERNADOR							
Ref. 017424 0004							
CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	853.000		
						853.000	
160101/00001 18101						10.680.868	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
12.122.0100.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000174 0036							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	99	33.90.14	0	100	1.288		
	99	33.90.30	0	100	2.229.086		
	99	33.90.39	0	100	6.839.102		
						9.069.476	
12.122.0100.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000183 0037							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	0	100	50.000		
						50.000	
12.126.0071.3858							
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
Ref. 001849 0001							
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ESCOLAR							
	99	33.90.39	0	100	170.028		
						170.028	
12.366.0138.2964							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 017375 9314							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ODM)							
	99	33.90.30	0	100	1.091.364		
						1.091.364	
28.843.0001.9096							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP							
Ref. 013803 0006							
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA RELATIVA AO INSS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	99	46.90.71	0	100	300.000		
						300.000	

320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					300.000
							316.132
04.122.0100.2994		MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 015110	0011	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	33.90.39	0	100	316.132
							316.132
2011AC00383						TOTAL	11.850.000

ANEXO II DESPESA RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						11.700.000
12.122.2100.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013440 0003 PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF - SWAP (ODM)	99	33.50.43	0	100	11.700.000	11.700.000
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						150.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 019857 0027 VI ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DO BPTRAN	1	33.90.39	0	100	150.000	150.000
2011AC00383					TOTAL	11.850.000

DECRETO Nº 33.397, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 5º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º.....

“IX - Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III, do § 2º, do art. 24, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124ª da República e 52ª de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.398, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Transporte Urbano do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, autarquia vinculada a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1 DIRETORIA GERAL
2 GABINETE
3 JUNTA DE CONTROLE
4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
5 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
6 OUVIDORIA
7 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
8 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
9.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
9.1.1 NÚCLEO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
9.1.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
9.1.3 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
9.1.4 NÚCLEO DE PROTOCOLO
9.1.5 NÚCLEO DE ARQUIVO
9.2 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
9.2.1 NÚCLEO DE CONTABILIDADE
9.2.2 NÚCLEO DE FINANÇAS
9.2.3 NÚCLEO DE ORÇAMENTO
9.3 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
9.3.1 NÚCLEO DE PESSOAL
9.3.2 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
9.3.3 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
10 DIRETORIA OPERACIONAL
10.1 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
10.1.1 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
10.1.2 NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
10.1.3 NÚCLEO DE CADASTRO E AUTORIZAÇÃO
10.2 GERÊNCIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
10.2.1 NÚCLEO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
10.2.2 NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
10.3 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
10.3.1 NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA I
10.3.2 NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA II
10.3.3 NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA III
10.3.4 NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA IV
10.3.5 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES
10.3.6 NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE DADOS
10.3.7 NÚCLEO DE APURAÇÃO DE RESULTADOS
10.4 GERÊNCIA DE VISTORIA
10.4.1 NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS
10.4.2 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E REGISTRO
11 DIRETORIA TÉCNICA
11.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAÇÃO
11.1.1 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - ÁREA I
11.1.2 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - ÁREA II
11.1.3 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - ÁREA III
11.1.4 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - ÁREA IV
11.1.5 NÚCLEO DE MONITORAÇÃO - ÁREA I
11.1.6 NÚCLEO DE MONITORAÇÃO - ÁREA II
11.2 GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS
11.2.1 NÚCLEO DE CUSTOS - ÁREA I
11.2.2 NÚCLEO DE CUSTOS - ÁREA II
11.2.3 NÚCLEO DE TARIFAS - ÁREA I
11.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
11.3.1 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
11.3.2 NÚCLEO DE PROJETOS
12 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12.1 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA
12.1.1 NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO
12.1.2 NÚCLEO DE GESTÃO DE AMBIENTE
12.2 GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12.2.1 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
12.2.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
12.2.3 NÚCLEO DE QUALIDADE DE DADOS
12.2.4 NÚCLEO DE ANÁLISE DE DADOS
Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial, e em Comissão, constantes no Anexo I.
Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo II.
Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.
Parágrafo único. O titular desta Autarquia deve providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.
Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º O Regimento Interno da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS será publicado em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.398, de 08 de dezembro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - DIRETORIA GERAL - Diretor Geral, CNE-03, 01; Chefe de Gabinete, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFA-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 02 - OUVIDORIA - Chefe, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - DIRETORIA COLEGIADA - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - Diretor, CNE-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Compras, DFG-03, 01; Encarregado de Patrimônio e Almoxarifado, DFG-03, 01; Encarregado de Serviços Gerais, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Finanças, DFG-03, 01; Encarregado de Orçamento, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Capacitação e Treinamento, DFG-03, 01; Encarregado de Pessoal, DFG-03, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA OPERACIONAL - Diretor, CNE-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Análise de Recursos de Autos de Infração, DFG-03, 01; Encarregado de Apoio Operacional, DFG-03, 01; Encarregado de Cadastramento, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Atendimento ao Usuário, DFG-03, 01; Encarregado de Relações com a Comunidade, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Operação - Área I, DFG-03, 01; Encarregado de Operação - Área II, DFG-03, 01; Encarregado de Operação - Área III, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE VISTORIA - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Vistoria - DFG-03, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Diretor, CNE-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Custos e Tarifas, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Monitoração, DFG-03, 01; Encarregado de Programação, DFG-03, 02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado de Planejamento, DFG-03, 01; Encarregado de Projetos, DFG-03, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - JUNTA DE CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - SERVIÇO JURÍDICO - Chefe, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-02, 01 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Secretário Administrativo, DFA-02, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.398, de 08 de dezembro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - DIRETORIA GERAL - Diretor Geral, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03 - GABINETE - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - JUNTA DE CONTROLE - Chefe, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Presidente, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - Diretor, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FINANÇAS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PESSOAL - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA OPERACIONAL - Diretor, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - Chefe, DFG-14,

01 - NÚCLEO DE CADASTRO E AUTORIZAÇÃO - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA I - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA II - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA III - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL - ÁREA IV - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE DADOS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE APURAÇÃO DE RESULTADOS - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE VISTORIA - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E REGISTRO - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Diretor, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ÁREA I - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ÁREA II - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ÁREA III - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ÁREA IV - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MONITORAÇÃO ÁREA I - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MONITORAÇÃO ÁREA II - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS ÁREA I - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS ÁREA II - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE TARIFAS ÁREA I - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PROJETOS - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-02, 01 - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DE AMBIENTE - Chefe, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE QUALIDADE DE DADOS - Chefe, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE DADOS - Chefe, DFG-14, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, artigo 29 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

U.G - 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.9072.6727 – (PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	3.855.058,00	100
33.90.39	144.942,00	300

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário destinado à realização de atividades culturais para os eventos comemorativos do natal e reveillon.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU	HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Governo	Secretário de Estado de Cultura
U.O Cedente	U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

U.G - 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

PARA: U.O – 27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

U.G – 310.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.9072.6727 – (PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO).

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$	FONTE
33.90.39	1.600.000,00	300

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário destinado à realização de atividades comemorativas do natal e reveillon.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU	LUIS OTÁVIO ROCHA NEVES
Secretario de Estado de Governo	Secretario de Estado de Turismo
U.O Cedente	U.O Favorecida

COORDENADORIA DAS CIDADES
DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.076, de 28 de junho de 2007, Decreto nº 28.462, de 2 de novembro de 2007, combinado com o Decreto nº 29.687, de 12 de novembro de 2008, Decreto nº 31.725 de 25 de maio de 2010 e de acordo com o Decreto nº 32847, de 08 de abril de 2011, RESOLVE: Art. 1º De acordo com art. 7º do Decreto 32.847 de 08 de abril de 2011 fica designado o Box nº 106, da Ala “C”, para a Secretaria Especial de Estado da Promoção da Igualdade Racial. Art. 2º O espaço mencionado no artigo 1º será disponibilizado a partir do dia 1º de dezembro de 2011.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PASEM ASAD NIMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE: Art. 1º Publicar a relação de Carta de Habite-se emitidas por esta Regional no mês de novembro de 2011, conforme Circular nº 074/2011-Coordenadoria; Interessado: Silas Olímpio da Silva, endereço: Qd. 22 Lt. 16 Setor Tradicional, Habite-se nº 25/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DE CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE: Art. 1º Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública para realização do evento – 2º ENCONTRO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE BRAZLÂNDIA, que será realizado na rua do lago veredinha em Brazlândia, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BOLIVAR DA ROCHA CRUZ LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA: UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura

UG 230101 – Secretaria de Estado de Cultura

PROGRAMA DE TRABA-	FONTE	NATUREZA DA	R\$ VALOR
BALHO		DESPESA	
13.392.1300.2007.4621	100	33.50.43	60.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando ao Apoio aos Projetos da Associação Menino de Ceilândia; ONG Via dos Sonhos; IGTB O Semeador Cultural; Assoc.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administrador Regional da Ceilândia	Chefe de Unidade de Administração Geral
UO Cedente	Por Delegação de Competência
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA UO 44101 – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF

UG 440101 – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13.392.1300.2007.9069	33.90.39	100	50.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando a Realização da Festa de Aniversário do Setor “P” Norte.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Administrador Regional da Ceilândia	Secretario-Adjunto de Estado de Justiça,
UO Cedente	Direitos Humanos e Cidadania
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA UO 11112 – Administração Regional de Águas Claras – RA XX

UG 190122 – Administração Regional de Águas Claras – RA XX

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13.392.1300.2007.0014	33.90.39	100	100.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário, destinado à realização de Atividades Culturais.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	MANOEL CARNEIRO DE
Administrador Regional da Ceilândia	MENDONÇA NETO
UO Cedente	Administrador Regional de Águas Claras
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA UO 11131 – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX

UG 190131 – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
27.812.1900.2033.9624	33.90.39	100	200.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário, destinado à realização de Campeonato de Motocross Rockstrike.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ADALTON DE ALMEIDA RODRIGUES
Administrador Regional da Ceilândia	Administrador Regional do SIA
UO Cedente	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 11111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

UG 190111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PARA UO 16101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

UG 230101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ VALOR
13.392.1300.2007.9803	33.90.39	100	50.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito orçamentário do Programa/Atividade acima discriminado visando ao APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO COMUNIDADE PARTICIPATIVA – ICPONG.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administrador Regional da Ceilândia	Chefe de Unidade de Administração Geral/
UO Cedente	Por Delegação de Competência
	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 65, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 39, de 27 de outubro de 2011, publicado no DODF Nº 214, de 7 de novembro de 2011, página 8.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA MARIA CELESTE REGO LIPORONI
Administrador Regional da Ceilândia Administradora Regional de Vicente Pires
UO Cedente UO Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 02 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Relação das Licenças de Obra concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 31 de outubro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número da licença):

ANGLO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, 138.001.057/2011, 026/2011.

Art. 2º Divulgar a Relação dos Alvarás de Construção concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 31 de outubro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número do alvará):

JEOVANIA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA, 138.314.908/1973, 215/2011; GECILENE RIBEIRO COELHO, 138.000.364/2011, 223/2011; JURACI LACERDA DA SILVA, 138.247.949/1982, 226/2011; TG GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, 138.000.373/2002, 238/2011; JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA, 138.000.755/2004, 240/2011; FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO, 138.245.567/1981, 243/2011; TEREZINHA ALVES FERREIRA, 138.278.688/1977, 244/2011; ROBSON ANDRADE FERREIRA, 138.000.586/2011, 245/2011; ESPÓLIO DE LELES VICENTE, 138.000.442/2011, 246/2011; RICARDO LUIZ SANTOS PORTO E OUTROS, 138.000.253/1986, 246/2011; ARMÁRIO PUÍ EPP, 138.000.803/2011, 248/2011; CARLOS AFONSO ARAÚJO, 138.001.975/2001, 249/2011; GILVACI DOS SANTOS SALDANHA, 138.311.295/1973, 252/2011; CLEITON COUTO DOMINGUES, 138.000.394/1990, 253/2011; LEANDRO DA SILVA CARVALHO, 138.183.408/1974, 254/2011; JOSÉ GOMES DA SILVA, 138.000.984/2011, 256; LR COMÉRCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETRÓLO LTDA, 138.000.559/2011, 257/2011; ELEONOR PARRA PERES, 138.000.607/2011, 258/2011; EDILANE RIBEIRO ARAÚJO, 138.000.897/2011, 259/2011; ELI RODRIGUES DO VALE, 138.246.593/1981, 260/2011; SELBERT PRATES NEVES, 138.000.426/2011, 261/2011; MARIA SELMA DE SOUZA PEREIRA, 138.175.604/1975, 263/2011; CINA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, 138.002.220/2010, 264/2011; MARIA GORETTI DO N. PAIVA DE ABREU, NILVAN VITORINO DE ABREU, 138.000.223/2011, 265/2011.

Art. 3º Divulgar a Relação das Cartas de Habite-se concedidas no âmbito desta Administração Regional no período de 1º a 30 de novembro de 2011, conforme a seguir (nome do interessado, número do processo e número da carta de habite-se):

LAURIMAR VELOZO DE CARVALHO, 138.000.458/2011,098/2011; FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, 138.000.464/2011, 102/2011; JAIR MACHADO DE JESUS, 138.000.401/2011, 103/2011; FERNANDA DE SOUZA PINTO, 138.000.322/2011, 105/2011; CÍCERA FREIRE DA SILVA, 138.001.625/2009, 106/2011; JOSÉ ANTONIO PEREIRA, 138.253.576/1979, 107/2011; JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, 138.314.986/1973, 108/2011; MARIO DA SILVA SANTARÉM, 138.000.258/1985, 109/2011; ANA CAROLINA DA CUNHA YUSUF, ANTONIO CAROLINA ARANTES, JOAQUINA CAROLINA DINIZ, MARIA CAROLINA ROSA, LUZIA CAROLINA DA CUNHA, JOSÉ VILELA DA COSTA, 138.000.985/2010, 110/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE CARTAS DE HABITE-SE
EXPEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento a Circular nº 74/2011 – Coordenadoria das cidades vem tornar público a relação de CARTAS DE HABITE-SE expedidas no mês de novembro de 2011, como se segue:

RELAÇÃO DE CARTAS DE HABITE-SE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011				
Data	Nº Alvará	Processo	Razão social	Endereço
04/11/2011	158/2011	142.001238/2010	SORAYA CORTIZO QUINTANILHA DO NASCIMENTO	QR 512 CONJUNTO 03 LOTE 17
08/11/2011	165/2011	142.000569/2011	CLAÚDIA MARIA RIBEIRO SOUSA FORTES	QR 405 CONJUNTO 15 LOTE 05
08/11/2011	160/2011	142.000208/2011	MARIA RIGOSINA DE OLIVEIRA	QR 429 CONJUNTO 23 LOTE 03

08/11/2011	161/2011	142.000264/2011	EDMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	QR 510 CONJUNTO 13 LOTE 20
09/11/2011	163/2011	142.000355/2011	GENI MARIA DA GLÓRIA SILVA	QR 511 CONJUNTO 10 LOTE 01
09/11/2011	164/2011	142.000423/2011	MARIO MITSUAKI HOSAKA	QR 411 CONJUNTO 01 LOTE 28
10/11/2011	166/2011	142.001136/2009	INDÚSTRIA DE CAFÉ PARACATU LTDA-EPP	ADE SUL CONJUNTO 08 LOTE 01
16/11/2011	170/2011	142.001171/2008	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	QN 412 CONJUNTO C LOTES 01 E 02
16/11/2011	167/2011	142.000832/2011	VIA ENGENHARIA S/A	QUADRA 301 CONJUNTO 07 LOTE 01
16/11/2011	169/2011	142.000954/2007	REFORMAT REF. PREDIAIS EM GERAL LTDA - ME	ADE SUL CONJUNTO 13 LOTE 15
16/11/2011	171/2011	142.000436/2008	DANIELLE CARREIRO DE SOUSA	QR 312 CONJUNTO 03 LOTE 24
18/11/2011	056/2011	142.001616/2010	ARTEMIZIA LEITE LOUREIRO	QR 121 CONJUNTO 09 LOTE 14
18/11/2011	172/2011	142.000311/2011	AILTON BISPO DA PAIXÃO	QR 203 CONJUNTO 02 LOTE 19
21/11/2011	173/2011	142.000284/2011	ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA	QR 122 CONJUNTO 16 LOTE 11
24/11/2011	156/2011	142.001014/2000	PORTO BELO CONSTRUÇÕES LTDA	QR 414 CONJUNTO 10 LOTE 01
29/11/2011	175/2011	142.000141/2011	REINALDO BARBOSA VIEIRA	QR 502 CONJUNTO 14 LOTE 14

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA E ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e, ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no inciso I, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma especificada abaixo:

DA: UO – 11.104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

UG – 19.0104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

PARA: UO 11115 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA.

UG 190115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1300.9072.9342 – FAGAMA

Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Valor R\$ 200.000,00.

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, para fazer face a realização de atividades sócio-culturais, no âmbito da região administrativa de SANTA MARIA.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DA PENHA CORTE ALMEIDA MARCIO GONÇALVES FERREIRA
Administradora Regional do Gama (Interina) Administrador Regional de Santa Maria
Unidade Orçamentária Cedente Unidade Orçamentária Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011. (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 11.121 – Região Administrativa XIX - Candangolândia
 UG 190.121 – Administração Regional da Candangolândia – RA XIX
 PARA: U O 11.133 – Administração Regional de Vicente Pires
 UG 190.132 – Administração Regional de Vicente Pires

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9895	33.90.39	100	150.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio às atividades do Giro Cultural do Nordeste no DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO	MARIA CELESTE REGO LIPORONI
Titular da UO cedente	Titular da UO Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 181, de 16 de setembro de 2011, página 03.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos os seguintes setores: GERÊNCIA DE CULTURA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO e DIRETORIA DE SERVIÇOS, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos processos de número 147.000.111/2011 e 147.000.123/2011 da Região Administrativa da Candangolândia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerência de Cultura, e terá prazo conclusivo de 30(trinta) dias, para apuração do fato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011(*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n. 17.698, de 23 de setembro de 1996, e artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 11133	Administração Regional de Vicente Pires - RAXXX;
UG: 190132	Administração Regional de Vicente Pires - RAXXX;

Para: UO: 11130	Administração Regional do Itapuã – RAXXVIII;
UG: 190130	Administração Regional do Itapuã – RAXXVIII;

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR – R\$
13.392.1300.2007.9959	339039	100	150.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender a realização de Evento no seguinte Programa de Trabalho: Apoio aos Projetos Sociais Desenvolvidos Pelo Grêmio Unidos da Vila do Paranoá.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CELESTE REGO LIPORONI	GEZIEL MIGUEL DA SILVA
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2011, páginas 02 e 03.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o inciso VII do art. 61 do Decreto 24.582/2004, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço Nº 281/2011-CONT/STC, de 23 de novembro de 2011, publicada no DODF Nº 225, de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

De: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

Para: UO 10.105 – Administração Regional de Taguatinga– RA III;
 UG 190.105– Administração Regional de Taguatinga –RA III .

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9716	33.90.39	100	150.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando atender aos eventos realizados pela RA de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL	CARLOS ALBERTO JALES
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida
Por delegação de Competência	

PORTARIA CONJUNTA Nº 63, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

Para: UO 11.122 - Administração Regional de Aguas Claras;
 UG 190.122 – Administração Regional de Aguas Claras.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.0036	33.90.39	100	230.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA de Aguas Claras.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA	MANUEL CARNEIRO MENDONÇA NETO
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 66, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 11.222 – Administração Regional do Cruzeiro – RA XI;
 UG 190.122– Administração Regional do Cruzeiro – RA XI .

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9260	33.90.39	100	500.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL	SALIN SIDDARTHA
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida
Por delegação de Competência	

PORTARIA CONJUNTA Nº 68, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

Para: UO 11.122 - Administração Regional de Aguas Claras;
 UG 190.122 – Administração Regional de Aguas Claras.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.4544	33.90.39	300	200.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA de Aguas Claras, conforme solicitação da deputada Erika Kokay, através do Ofício nº 535/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL	MANOEL CARNEIRO MENDONÇA NETO
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida
Por delegação de Competência	

PORTARIA CONJUNTA Nº 69, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

De: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;
 UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

Para: UO 11.116 – Administração Regional de São Sebastião;
 UG 190.116– Administração Regional de São Sebastião.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.1300.2007.9259	33.90.39	100	400.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA de São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL	JANINE RODRIGUES BARBOSA
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida
Por delegação de Competência	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotações orçamentárias, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 18.101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG: 160.101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 11.122 - Administração Regional de Águas Claras

UG: 190.122 - Administração Regional de Águas Claras

Programas de Trabalho: 12.392.0142.2390.4385 Apoio ao Projeto Brasília Capital Cultural-Projeto Escola; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.50.39; Valor (R\$): 62.200,00

12.392.0142.2390.4384 Apoio ao evento Brasília Capital Cultural-Projeto Escola; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.50.39; Valor (R\$): 230.000,00

Objeto: Descentralização de recursos para aquisição de ingressos para a visita de alunos da rede pública de ensino do DF ao Museu Itinerante do Mundo Jurássico.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA MANOEL CARNEIRO MENCONÇA NETO

U.O. Cedente

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotações orçamentárias, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 18.101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG: 160.101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO: 11.122 - Administração Regional de Águas Claras

UG: 190.122 - Administração Regional de Águas Claras

Programas de Trabalho: 12.392.0142.2390.4385 Apoio ao Projeto Brasília Capital Cultural-Projeto Escola; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Valor (R\$): 75.000,00

13.392.1300.2007.9866 Apoio ao evento Brasília Capital Cultural-Projeto Escola; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Valor (R\$): 150.000,00

13.392.1300.9068.9646 Apoio ao evento Brasília Capital Cultural - A Escola vai ao Museu; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Valor (R\$): 75.000,00

Objeto: Descentralização de recursos para aquisição de ingressos para a visita de alunos da rede pública de ensino do DF ao Museu Itinerante do Mundo Jurássico.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA MANOEL CARNEIRO MENCONÇA NETO

U.O. Cedente

U.O. Favorecida

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/SEDF, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429/SEDF, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Adriana Pereira de Sales, 2891, 245; Alexsandra Cardoso da Silva, 2892, 245; Ana Bezerra da Silva, 2893, 245; Ana Luzia Schoettner Morata, 2894, 246; Antonia Luiza Mota Viana, 2895, 246; Elaine Alves de Sousa, 2896, 246; Eliene Batista Ramos, 2897, 247; Eliene do Desterro Silva Xavier, 2898, 247; Eliomar Leon de Oliveira, 2899, 247; Gilvan Chaves dos Santos, 2900, 248; Ieda Maria Gonçalves de Carvalho, 2901, 248; Juliana Moraes de Sousa Silva, 2902, 248; Marcela Magalhães Silva, 2903, 249; Tamires Verônica Silva Barbosa, 2904, 249; Vanete Carvalho do Nascimento, 2905, 249; Kátia Cristina Cardoso, 2906, 250; Carla Fabiana Paiva dos Santos, 2907, 250; Maria Aparecida Gonçalves, 2908, 250; Rosana Cardoso Mendonça, 2909, 251; Elizabeth Crisóstomo Pereira, 2910, 251; Luzinete Bento da Silva, 2911, 251; TÉCNICO EM PODOLOGIA, Livro 01, Adriana Alves Pereira da Silva, 114, 94; Elaine Andrade de Jesus, 115, 94; Geicilene Pereira Almeida, 116, 94; Maria José da Silva Sousa Santos, 117, 95; Mislene Souza Santos, 118, 95; Natália Rodrigues Gomes, 119, 95; Telma Ribeiro da Silva, 120, 96; Cilovane Cardoso de Sousa, 121, 96; Luciana Felix da Costa, 122, 96; Maria de Fátima Soares dos Santos, 123, 97; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 013/2011-Inst. Superior Franciscano Nossa Senhora de Fátima; Secretário Escolar Éliton Severo Brandão Reg. nº 1038/2010-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SENAC-PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 17, Ariel Le Colman Pinto, 4643, 56; Ana Claudia Nunes Souza, 4644, 57; Ana Cristina Lourena de Aguiar Costa, 4645, 57; Adriana Aparecida Alves Pires, 4646, 57; Cicera Vanda Marculino de Souza, 4647, 58; Coracy Martins de Oliveira, 4648, 58; Danieli Leite Coelho, 4649, 58; Dirlei Joaquim José Soares, 4650, 59; Jaqueline Martins Rabelo, 4651, 59; Jeili Monteiro Serra, 4652, 59; Jose Willian de Aguiar, 4653, 60; Jussara Costa da Mata Santos, 4654, 60; Karina Santos Tomé Soares, 4655, 60; Gabriela Albino Dias, 4656, 61; Guilherme Farias de Arruda, 4657, 61; Leandro Amarante da Silva, 4658, 61; Luane Cynd Souza Negreiros, 4659, 62; Maisa de Jesus Santana, 4661, 62; Márcia Lopes Ferreira Santos, 4662, 63; Marlene Justino de Andrade, 4663, 63; Marcelo Silva dos Prazeres, 4664, 63; Marta Conceição Amorim, 4665, 65; Paula Resende Bueno, 4666, 65; Rejane de Souza Melo, 4667, 65; Rosivânia Silvério Lima Xavier, 4668, 66; Rosana Pâmela Castro, 4669, 66; Soraya Felix da Silva, 4670, 66; Sheila Almeida Cavalcante, 4671, 67; Tanara de Oliveira, 4672, 67; Tereza Raquel de Oliveira Lemos, 4673, 67; Viviane Pinto da Silva, 4674, 68; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 17, Carolina Maia da Conceição Gurgel, 4675, 68; Jaqueline Lamounier Ribeiro, 4676, 68; Vanda Pereira da Silva, 4677, 69; Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3.892-MEC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº 101-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 09; Aurene Carvalho Lisboa da Silva, 18701, 46; Elisa Lana da Silva Batista, 18702, 46; Fabricio Vinicius de Souza, 18703, 46; Layane Cristina Carvalho da Silva, 18704, 47; Leda Rodrigues Pauferro, 18705, 47; Leidiane Almeida de Sousa, 18706, 47; Loise Verônica Barbosa de Sousa, 18707, 48; Maerle da Cruz Vieira, 18708, 48; Miriã Monalisa dos Santos Souza, 18709, 48; Saulo dos Santos Venâncio Bastos, 18710, 49; Telma Araújo de Oliveira, 18711, 49; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Livro 09; Tamara Cunha e Silva, 18712, 49; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 09; Adailton Pereira Almeida, 18713, 50; Aline dos Santos Silva, 18714, 50; Ana Paula Rodrigues da Silva, 18715, 50; Andréia Cruz de Araujo, 18716, 51; Carla Pinheiro Ribeiro, 18717, 51; Carliane de Alecrim Pereira, 18718, 51; Cristiane de Oliveira Costa, 18719, 52; Edvania Carolina Ribeiro da Silva, 18720, 52; Eliana Almeida de Oliveira, 18721, 52; Jandecleide Maria da Silva de Sousa, 18722, 53; Juliana Ferreira de Souza, 18723, 53; Leide Cristina da Silva, 18724, 53; Luciana do Nascimento Campelo, 18725, 54; Maria dos Santos Guimarães Silva, 18726, 54; Nayara Barbosa do Nascimento, 18727, 54; Niele Ribeiro Teixeira, 18728, 55; Nilvasiria Nery de Sousa, 18730, 55; Renata Lourenço dos Santos, 18731, 56; Pâmela Fernanda Martins da Silva, 18732, 56; Simone Cordeiro de Melo, 18733, 56; Thauana Rodrigues de Queiros, 18734, 57; Vânia Aparecida Valadares de Santana, 18735, 57; Wellington Monteiro do Nascimento, 18736, 57; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 09; Aline Firmiano Alves, 18737, 58; Alorina D'Ávila Pacheco Perius, 18738, 58; Andréia da Silva Moura, 18739, 58; Denise Vieira Tavares, 18740, 59; Edivanha Ribeiro Benevides Silva, 18741, 59; Girlene de Sousa Lopes, 18742, 59; Irene Apostolo de Matos, 18743, 60; Irenilce Mariana de Castro, 18744, 60; Jessica Martins Gomes, 18745, 60; Marivalda Rodrigues da Silva, 18746, 61; Noeme de Sousa Gonçalves, 18747, 61; Pâmela Caroline Lima Silva, 18748, 61; Rosemary Pinheiro de Oliveira, 18749, 62; Sandra Alves Rodrigues da Silva, 18750, 62; Diretora Maria Selma Bandeira de Negreiros Reg. nº 36932-ARQ/CEPAC-001; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER DE PLANALTINA, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 22/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriano Silva de Souza, 217, 73; Ana Claudia Soares da Silva, 218, 73; Ana Cristina Romeiro dos Santos, 219, 73; Angelica Nascimento da Cruz, 220, 74; Geneci José Soares, 221, 74; Iara Janaina dos Santos Ferreira, 222, 74; José Aparecido Rodrigues da Silva, 223, 75; Kelliane Conceição Lima, 224, 75; ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adeilson Dias Soares, 225, 75; Adriana Coimbra da Silva, 226, 76; Andrea Lins da Silva Freitas, 227, 76; Arthur Lopes Ferreira, 228, 76; Antonio Jailson Silva Oliveira, 229, 77; Carlos Cesar Rêgo da Silva, 230, 77; Creilson Pinho da Silva, 231, 77; Cristiano Nascimento Ribeiro, 232, 78; Denize Monteiro dos Santos, 233, 78; Deuzilei Alves do Nascimento, 234, 78; Eduardo Felipe Brito da Silva, 235, 79; Eliene Silva de Oliveira, 236, 79; Érica Leite de Lima, 237, 79; Fabio Fernando de Sousa Bento, 238, 80; Fábio Júnior Alves Gomes, 239, 80; Fernanda Inácia da Mota, 240, 80; Francisca Gomes de Sousa Vieira, 241, 81; Francisco Orlando Oliveira da Silva, 242, 81; Girlan Lima Costa, 243, 81; Gleison Weber Lopes da Conceição, 244, 82; Jéssica Maria de Jesus, 245, 82; Jhonata Ribeiro de Oliveira, 246, 82; João Antonio Martins Ribeiro, 247, 83; João Eudes Araujo Guedes Junior, 248, 83; Jorge Luiz Monteiro da Costa, 249, 83; Joseânio Rodrigues da Silva, 250, 84; Kenya Pereira da Silva, 251, 84; Leidiane Rodrigues da Silva, 252, 84; Leticia Alves Costa, 253, 85; Lidiane Pereira da Silva, 254, 85; Luiz Nunes Barros, 255, 86; Máira Raiane de Almeida Madureira, 256, 86; Marcelo Gomes de Araujo, 257, 86; Mariângela Moura Pinto, 258, 87; Maria de Lourdes dos Santos Carvalho, 259, 87; Maria Lisboa Soares, 260, 87; Maria Rosaria da Silva Costa, 261, 88; Matheus Alves Mafra Vieira de Melo, 262, 88; Matilde Alves da Silva, 263, 88; Nilmara Conceição de Matos, 264, 89; Niria Fernandes da Silva, 265, 89; Omar de Abreu Loscha Junior, 266, 89; Patricia Ferreira da Silva, 267, 90; Raian Barbosa dos Santos, 268, 90; Raiane Borges Pereira, 269, 90; Ricardo Teixeira Cavalcante, 270, 91; Rogério Monteiro de Carvalho, 271, 91; Simara Apolônia Correa da Silva, 272, 91; Shirley Marques dos Santos, 273, 92; Vandelice Francisca de Aquino, 274, 92; Wesla Santos Veras 275, 92; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Mykaelle Teles Braz, 276, 93; ENSINO MÉDIO- ENEM, Lucivaldo Ethore Henschel Canella, 277, 93; Waléria Maia, 278, 93; Diretora Ana Paula Pereira de Louredo DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Wellington de Oliveira Soares Reg. nº 127/2010-Inst. Evolução.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Antonia Shirlen da Silva Macedo, 2053, 186; Ana Carolina de Oliveira Santos, 2054, 186; Adriele Maria de Fonseca Nunes, 2055, 186; Alexandre de Souza Martins, 2056, 187; Betânia Melo da Costa, 2057, 187; Camila Rodrigues Pumine, 2058, 187; Carla Alves de Souza, 2059, 188; Claudio dos Santos Veloso, 2060, 188; Cristiano Pereira da Silva, 2061, 188; Carlos Magno Fernandes Ribeiro, 2062, 189; Dalila Dias de Souza, 2063, 189;

Deymms Kayque Oliveira, 2064, 189; David Silva dos Santos, 2065, 190; Erick da Costa Rocha, 2066, 190; Elaine Vieira da Silva, 2067, 190; Franklin Ricardo Felipe da Silva, 2068, 191; Fernando David de Oliveira, 2069, 191; Giuvani Pires da Silva, 2070, 191; Hiandra Hangel Vieira da Silva, 2071, 192; Humberto Gonçalves dos Santos, 2072, 192; Ítalo Augusto da Silva Godoi, 2073, 192; Isabela Borges Carvalho, 2074, 193; João Batista Silva Martins, 2075, 193; José Carlos de Oliveira, 2076, 193; Jéssica Lopes da Silva, 2077, 194; João Antonio Ribeiro de Souza, 2078, 194; Jannine Larissa Santos da Cruz, 2079, 194; Joycimar Carvalho, 2080, 195; José Sérgio Carvalho Silva, 2081, 195; Kelma Cristiny Marques Montalvão, 2082, 195; Jasmim Pereira da Silva, 2083, 196; Luis Carlos Porto Silva, 2084, 196; Míria da Silva de Matos, 2085, 196; Maria Núbia de Melo da Costa, 2086, 197; Manoel Messias de Oliveira Souza Junior, 2087, 197; Marcos de Oliveira Cardoso, 2089, 197; Maria do Socorro Barboza de Souza, 2089, 198; Marcia Costa Brito, 2090, 198; Marcia Gomes da Silva, 2091, 198; Marcia Alves dos Santos, 2092, 199; Maike Silva de Sousa, 2093, 199; Poliana Pereira da Silva, 2094, 199; Pedro Henrique Dourado Sales, 2095, 200; Paulo Henrique de Souza Alves, 2096, 200; Polyana Araújo Silva, 2097, 200; Livro 05, Raquel da Silva Sousa, 2098, 01; Rayra Gomes Louza 2099, 01; Raimundo Nonato de Sousa, 2100, 01; Raimundo Nonato da Silva Sousa, 2101, 02; Roberto Carlos Ribeiro Soares, 2102, 02; Roziane Ficina de Sousa, 2103, 02; Rangel de Sousa de Miranda, 2104, 03; Raquel Shirley Batista, 2105, 03; Raimundo Guedes da Silva, 2106, 03; Shelton de Oliveira Alencar, 2107, 04; Sandro Roberto Laureano, 2108, 04; Sara Gabrielle Ferreira dos Santos Simão, 2109, 04; Silvío César Souza Lima, 2110, 05; Thiago Cleber Nunes de Carvalho, 2111, 05; Thiago Nery Cardoso, 2112, 05; Wilrands Moreira Tôrres, 2113, 06; Wesley Martins de Moura, 2114, 06; William Silva de Lima, 2115, 06; Zélia Pereira da Silva, 2116, 07; Yuri Guimarães da Silva, 2117, 07; José Manoel Babosa Filho, 2118, 07; Robson Gomes dos Santos, 2119, 08; Hilda Maria da Silva Coelho, 2120, 08; Arlison Pereira da Cruz, 2121, 08; Aline Cristina Bezerra Marques, 2122, 09; Barbara Tosta Campos, 2123, 09; Bruno Costa Alves, 2124, 09; Cely Alves da Silva, 2125, 10; Charles Godoi de Souza, 2126, 10; Clécia Silveira de Souza Araujo, 2127, 10; Carlos Augusto Francisco Ribeiro, 2128, 11; Djair Lopes Rosas Filho, 2129, 11; Dilcimar Gonçalves dos Santos, 2130, 11; Daniele de Vasconcelos Alves, 2131, 12; Elisângela Bernardo da Silva, 2132, 12; Estael Luiza de Almeida, 2133, 12; Eduardo Augusto Gonçalves da Silva, 2134, 13; Evaneide Maria de Oliveira, 2135, 13; Emerson Leandro Araujo dos Santos, 2136, 13; Francisco Orlêudo Silva Nascimento, 2137, 14; Fabiana Diana Andrade de Farias Lourenço, 2138, 14; Fagner Trindade Batista, 2139, 14; Giselly Keila Marques da Silva, 2140, 15; Gustavo Henrique Silva dos Santos, 2141, 15; Gleidson de Souza Araujo, 2142, 15; Geysel Pereira Marques, 2143, 16; Gilmarley Soares Gomes da Silva, 2144, 16; Gerson da Silva Melo, 2145, 16; Geovane Moreira da Silva, 2146, 17; Giselia Pereira de Queiroz Vieira, 2147, 17; Hellen Regina de Castro Santos, 2148, 17; Jefferson Freires de Oliveira, 2149, 18; Jailson Nascimento Vieira, 2150, 18; Joelma de Carvalho Gama, 2151, 18; Jaqueline Santana de Vasconcelos, 2152, 19; Josiel Tolentino de Souza, 2153, 19; José Ramos Rodrigues Junior, 2154, 19; Joliton Ribeiro, 2155, 20; João Antonio Carvalho de Jesus, 2156, 20; Jonatan Moreira dos Santos, 2157, 20; Leonardo Lima Feitosa, 2158, 21; Luciana Sebastiana de Lima, 2159, 21; Luis Henrique Silva de Oliveira, 2160, 21; Leandra Teixeira de Castro, 2161, 22; Luene Batista de Souza Costa, 2162, 22; Leonardo Mendes de Lima, 2163, 22; Margarida Alves de Macedo, 2164, 23; Myriam Rejane Andrade Farias, 2165, 23; Maridresler Benedita Correa Camêlo, 2166, 23; Maria de Fátima Ferreira de Farias, 2167, 24; Marlus Rodrigues Mousinho, 2168, 24; Marly Claudia Rodrigues Borges, 2169, 24; Maria Carolina Moura Ferreira, 2170, 25; Maria de Fátima Martins Cordeiro, 2171, 25; Marcus Vinicius da Cruz Silva, 2172, 25; Maria José da Silva Veiga, 2173, 26; Maria Helidiana Rodrigues Carvalho, 2174, 26; Maria José Siqueira Amaral, 2175, 26; Marcos Antonio Lemes Alves, 2176, 27; Manoel Rodrigues Junior, 2177, 27; Maria Aurilene de Lima, 2178, 27; Maria Taynara Alexandre Filho, 2179, 28; Noeme da Silva Sousa, 2180, 28; Orinete Farias de Araujo, 2181, 28; Paulo Messias dos Santos Ramos, 2182, 29; Pâmela de Jesus Pires, 2183, 29; Paula Fernandes Rodrigues Rabêlo, 2184, 29; Rosania Almeida Fernandes, 2185, 30; Ricardo Alexandre Rodrigues de Andrade, 2186, 30; Rayane Cristine Costa, 2187, 30; Ronan Rodrigues dos Reis, 2188, 31; Rodrigo Rodrigues Scalia, 2189, 31; Rhuan Antony Sousa da Cruz, 2190, 31; Sara de Sousa Silva, 2191, 32; Silas Alves da Silva, 2192, 32; Syllas Figüêredo de Souza, 2193, 32; Tiago Bizerra de Carvalho, 2194, 33; Thiago da Cruz Silvestre, 2195, 33; Valdenice Alves Barreiras, 2196, 33; Victor Rafael Costa de Jesus, 2197, 34; Woston Ferreira Santos, 2198, 34; Welyton Almeida Miranda, 2199, 34; Wallace Antunes dos Santos, 2200, 35; Wanderson Almeida da Silva, 2201, 35; Robson Daniel Vieira do Nascimento, 2202, 35; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Almivane Pontes Pinto, 1792, 98; Antonio Carlos Neto, 1793, 98; Antonia Gercileide Gomes de Oliveira, 1794, 99; Adriana de Jesus, 1795, 99; Ana Maria Pereira de Lima Souza, 1796, 99; Apolonio Sousa de Oliveira, 1797, 100; Ana Paula de Araujo Barbosa, 1798, 99; Claudio Louzas, 1799, 100; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07; Cleide Pereira da Costa dos Santos, 1800, 01; Claudio Moura Silva Souza, 1801, 01; Celiane Queiroz da Silva Rodrigues, 1802, 01; Carlos Erandir Araujo dos Santos, 1803, 02; Carlos Alberto de Sousa Silva, 1804, 02; Bernardo Motta Ribeiro Lima, 1805, 02; Bruna Duarte Sousa, 1806, 03; Denise Antonio Canto, 1807, 03; Divino Anderson Silva Basto, 1808, 03; Ellison Braga de Sousa, 1809, 04; Eduardo do Nascimento, 1811, 04; Cicero Pereira de Faria, 1811, 04; Francisco Marcos de Lima Borges, 1812, 05; Francisca Alves Araujo, 1813, 05; Giovana Caldas Curado de Moraes, 1814, 05; Glaybson Ferreira Pereira de Barros, 1815, 06; Gerson Pereira Gomes, 1816, 06; Gedson Wagner Lopes da Silva, 1817, 06; Gustavo Leal de Queiroz, 1818, 07; Hugo Tavares da Silva, 1819, 07; Hudson de Jesus Peixoto, 1820, 07; Harrisandra Rosa Alves Siqueira, 1821, 08; Gleison Meneses de Matos, 1822, 08; Joscilina Angélica da Silva, 1823, 08; Jessica do Carmo Santarem, 1824, 09; João Maria Gomes de Lima, 1825, 09; Josenildo da Silva Nascimento, 1826, 09; Jonathan Jason Felix Campo Fernandez, 1827, 10; Jose Wilson Alves Silvestre, 1828, 10; Jose Luiz da Rocha, 1829, 10; José Felipe da Rocha, 1830, 11; João Pereira da Silva, 1832, 11; Josué Brian Sousa da Silva, 1833, 12; Jaques Henrique Alves, 1834, 12; Jéssica Lima Virginio, 1835, 12; Jhonatan Gomes de Sousa, 1836, 13; Jean Oliveira Barreto Santos, 1837, 13; Genivaldo Bernardino da Costa, 1838, 13; Gecerley Batista dos Santos, 1839, 14; Gessy Aparecido de Oliveira, 1840, 14; Isaías Douglas de Moura Ramalho, 1841, 14; Iêda da Costa Domingos, 1842, 15; Iron Pereira Gomes Neto, 1843, 15; Kassyo Rego do Monte, 1844, 15; Kelvin Francisco de Lima, 1845, 16; Kênio

Costa Fernandes, 1846, 16; Klaus Carlos Gomes Madrid, 1847, 16; Karina Lemes Brandão, 1848, 17; Gustavo dos Santos Batista, 1849, 17; Luzineide Guedes Souza, 1850, 17; Leandra de Souza Vales, 1851, 18; Leandro de Souza Borges, 1852, 18; Lara Kristielle Alves da Silva Oliveira, 1853, 18; Larissa Alves Batista, 1854, 19; Lorrana Nunes Ribeiro, 1855, 19; Larissa Graziely Rocha Cruz, 1856, 19; Mauricio Ribeiro de Souza, 1857, 20; Margarete Cardim de Brito Dias, 1858, 20; Marccone Pinto da Costa, 1859, 20; Maria Aparecida Bertoldo, 1860, 21; Matheus Queiroz de Moura, 1861, 21; Marcus Vinicius Alves Brito, 1862, 21; Mateus Modesto Campos, 1863, 22; Maria Claudileide da Silva Santos, 1864, 22; Margonete Rodrigues de Araujo, 1865, 22; Marcio Ferreira da Silva, 1866, 23; Marliete Barbosa Marques, 1867, 23; Maria de Jesus Alves da Silva, 1868, 23; Leandro Augusto Oliveira de Souza, 1869, 24; Maria Sebastiana Dias de Siqueira, 1870, 24; Marcos de Oliveira Araujo, 1871, 24; Maria Raquel Lopes, 1872, 25; Maria Milene dos Santos Viana, 1873, 25; Maria de Moura Lopes, 1874, 25; Michel da Silva Santos, 1875, 26; Naiara Pereira das Virgens, 1876, 26; Neusete Gualberto Ribeiro, 1877, 26; Nivaldo Cristian Souza Rodrigues, 1878, 27; Michel Alves de Oliveira, 1879, 27; Maria do Carmo Pereira da Silva Nunes, 1880, 27; Mariangela Vieira da Silva, 1881, 28; Nilton Jose dos Santos, 1882, 28; Nathalia Pereira da Silva, 1883, 28; Naiara Livia de Souza Oliveira, 1884, 29; Pedro Henrique Pompéia de Souza Pereira, 1885, 29; Ronaldo Braga Botelho, 1886, 29; Rodrigo Garcez Castelar, 1887, 30; Rosilaini Rodrigues da Silva Braga, 1888, 30; Renato Luiz da Costa, 1889, 30; Rivia de Cassia da Silveira, 1890, 31; Ronaldo Martins de Almeida, 1891, 31; Rosilene Reis de Jesus, 1892, 31; Renam da Silva Monteiro, 1893, 32; Sinesia Ferreira de Souza, 1894, 32; Simone Alves de Souza, 1895, 32; Solange da Silva, 1896, 33; Monica Passos de Melo, 1897, 33; Ricardo Almeida de Oliveira, 1898, 33; Rosilene Maria de Oliveira, 1899, 34; Raphael Wagner do Vale Carvalho, 1900, 34; Rodrigo dos Santos Araujo, 1901, 34; Renata Miranda, 1902, 35; Sulene dos Anjos Ferreira, 1903, 35; Thais Amorim, 1904, 35; Teulma Jardim Andrade de Freitas, 1905, 36; Tiago Mota da Cunha, 1906, 36; Thalmy Thercio de Sousa Nascimento, 1907, 36; Silvanilde Pereira de Sousa, 1908, 37; Thais Lorena Alves Silva, 1909, 37; Tatiane Meire Cruz Soares, 1910, 37; Victor Murillo Moraes de Oliveira, 1911, 38; Veronica Portela da Silva, 1912, 38; Viviane da Silva Rosa, 1913, 38; João Batista Ferreira de Souza, 1914, 39; Vaneide Conceição Lucena Machado, 1915, 39; Vania Vieira da Silva, 1916, 39; Veralucia Messias de Oliveira, 1917, 40; Vânia de Almeida, 1918, 40; Valdimilson Leite da Silva Gomes, 1919, 40; Valdemar Leite da Silva Filho, 1920, 41; Vilmar de Oliveira Machado, 1921, 41; Jose Milton Malaquias, 1922, 41; Valdirene Rosa Silva, 1923, 42; Suelen de Assunção Lemos, 1924, 42; Marcio Damião Coelho Guimarães, 1925, 42; Cleiciane Alves do Nascimento, 1926, 43; Cauã Omar Maciel Barbosa, 1927, 43; Edinilton Silva Rodrigues, 1928, 43; Eduardo Nogueira Costa, 1929, 44; Fabio Claudino de Souza, 1930, 44; Fernanda Lopes Barbosa, 1931, 44; Ingrid Bragança Gomes, 1932, 45; Gezi Sousa e Silva, 1933, 45; José Daniel Rabelo Dias, 1934, 45; Marcela Cristina Pinheiro da Silva, 1935, 46; Naianne de Araujo Santos, 1936, 46; Priscila da Silva de Almeida, 1937, 46; Rosikelly Fernandes Borges, 1938, 47; Nara Rubia da Silva, 1939, 47; Wellington da Silva Leandro, 1940, 47; Wandson Gonçalves da Mota, 1941, 48; Wellington Silva da Rocha, 1942, 48; Alexandre Oliveira Silva, 1943, 48; Ursula Santana de Amorim, 1944, 49; Renato Lagares Reis, 1945, 49; Itefania Ferreira dos Santos, 1946, 49; Poliana Lima de Moura, 1947, 50; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 07, José Maria de Lourdes Ferreira de Souza, 3689, 33; Willys Gomes dos Santos, 3690, 33; Benedita Santana de Lima Filha, 3691, 33; Marcio Santos Guimarães, 3692, 34; Adriano da Silva Tanaka, 3693, 34; Decio Cesar Schaedler, 3694, 34; Fernanda Imaculada Pereira da Silva Schaedler, 3695, 35; Iracedes Maria de Araujo Severo, 3696, 35; Luiz Antonio Ribeiro Araujo, 3697, 35; Maria de Jesus Ferreira Costa, 3698, 36; Rosimeire Teixeira de Melo, 3699, 36; Wellington Junior Silveira, 3700, 36; Emerson Barros de Aguiar, 3701, 37; Adriano Porto Andrade, 3702, 37; Aguinaldo Azevedo Abrantes, 3703, 37; Andreza Brasileiro de Lima, 3704, 38; Anna Carolina de Andrade Araujo, 3705, 38; Davydson Johnley de Albuquerque Silva, 3706, 38; Gerson Feliciano da Silva, 3707, 39; Gracilete Rodrigues Lira, 3708, 39; Ioannis de Luna Cardoso, 3709, 39; José Marivaldo do Bú, 3710, 40; Leon Francisco Clerot Neto, 3711, 40; Márcio Roberto Bernardino do Nascimento, 3712, 40; Maria Aparecida de Lima Medeiros, 3713, 41; Maria Osmilda Costa de Almeida kruschewsky, 3714, 41; Pablllo Waltiery Dyego de Pontes Viana, 3715, 41; Rafaela de Arruda Campos, 3716, 42; Adriana Guion Monteiro, 3717, 42; Francisco de Assis Pereira da Silva, 3718, 42; Rogério José Athayde de Brito, 3719, 43; Thalita Oliveira Gonçalves, 3720, 43; Walter Vicente dos Santos, 3721, 43; Sandro Lúcio Nascimento da Cunha, 3722, 44; Tales Sanleo Sampaio Leão, 3723, 44; Aldair Lourenço Marques, 3724, 44; Francisco de Assis Dias da Silva, 3725, 45; Reinaldo Torreão Viana de Melo, 3726, 45; Raimundo Ferreira Cruz, 3727, 45; Adriano Santos Lima, 3728, 46; Henrique Tadeu da Costa Marcolino Gomes, 3729, 46; Janicleide Soares Neiva, 3730, 46; Maria Dalva Cardoso da Costa Pereira, 3731, 47; Rosimeire Nunes de Souza, 3732, 47; Bruno Silveira Melo, 3733, 47; Carol Kely Lima Amoras Coelho, 3734, 48; Dilson de Sousa Viana, 3735, 48; Fernanda Tavares Silva, 3736, 48; Israilton Ribeiro de Sousa, 3737, 49; José Rodrigues Lima Filho, 3738, 49; Kayo Victor da Silva Souza, 3739, 49; Laercio Gome Rodrigues, 3740, 50; Marcilene Pereira dos Santos Matos, 3741, 50; Marilene Stachak Schmitt, 3742, 50; Rodrigo de Almeida Cambraia, 3743, 51; Sebastião de Abreu Lima, 3744, 51; Valquiria Pereira Montelo, 3745, 51; Ana Raquel Teixeira Oliveira, 3746, 52; Baltemes José Malta Junior, 3747, 52; Gisele Coelho Pedrosa, 3748, 52; Cleozinar Gomes Oliveira, 3749, 53; Elon Marcello Lima Vieira, 3750, 53; Érika Caldeira Rozycki Gonçalves Ferreira, 3751, 53; Gilton Andrade Rosas, 3752, 54; João Adalto Moraes Ribeiro, 3753, 54; Luiz Portilho Antony Júnior, 3754, 54; Maurilio Ribeiro Moraes, 3755, 55; Rosilene Alves Falcão, 3756, 55; Sueli Pinto da Silva, 3757, 55; Viomar Resende Maia, 3758, 56; Weslennne Martins Ferreira Rocha, 3759, 56; Adriana Moizinho Barbosa, 3760, 56; Abeneir Martins dos Santos Sobrinho, 3761, 57; Alfredo Braz de Sousa, 3762, 57; Antônio Eivaldo Diniz, 3763, 57; Arlindo Pereira de Lima, 3764, 58; Carlos Gustavo Gomes Cruz, 3765, 58; Cléber Bezerra Pequeno, 3766, 58; Cosme Silva dos Santos, 3767, 59; Daniel Gomes de Almeida Andrade dos Santos, 3768, 59; Decio Tavares Burle, 3769, 59; Eldelene Costa Pessoa, 3770, 60; Evizalba Macêdo de Farias, 3771, 60; Iara Valéria Luna Costa, 3772, 60; Jéssica Sabrina da Silva Guedes, 3773, 61; José Rodolpho Dias Diniz, 3774, 61; Josimar Tavares de Assumpção, 3775, 61; Josinaldo da Silva Diniz, 3776, 62; Josinaldo Queiroz do Nascimento, 3777, 62; Kainara Almeida Pessoa Cunha, 3778, 62; Kallina Ligia Leite Alvarenga, 3779, 63; Kelle Cristina Leite Alvarenga, 3780, 63; Luiz Carlos Silva Inácio, 3781, 63; Marco Andrey Cavalcante Alves, 3782, 64; Marcos Otávio Correia, 3783, 64; Marcus

Cesar Pereira de Azevedo, 3784, 64; Maria do Socorro Araujo Marinho, 3785, 65; Maria do Socorro Vilar Campos, 3786, 65; Paulo Roberto da Silva Bezerra Júnior, 3787, 65; Renato Cesar Silva Araújo de Sales, 3788, 66; Simone Ribeiro, 3789, 66; Simone Simoni Zancanaro, 3790, 66; Thiago Rodrigo Nascimento Silva, 3791, 67; Ugo da Costa Cavalcanti, 3792, 67; Uiana Azevedo de Assis, 3793, 67; Wender Cardoso dos Santos, 3794, 68; Cláudio Vanderley Cesar Pereira de Souza, 3795, 68; Douglas Christy Thompson, 3796, 68; Edom Rodrigues Lins, 3797, 69; Elker Winther, 3798, 69; Francielly da Silva Rodrigues, 3799, 69; Francisco Washington Nunes Fernandes, 3800, 70; George Felizola Soares Prata Junior, 3801, 70; Gisele Teles Lovo, 3802, 70; Mario Bruno Pereira Corado, 3803, 71; Mark de Souza Carvalho, 3804, 71; Odair Soares Magalhães, 3805, 71; Paulo Mariano de Souza, 3806, 72; Régis Flôr Guimarães, 3807, 72; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Dalton Francisco dos Santos Junior, 3808, 72; Flavia Barreto Gonçalves Mendonça, 3809, 73; Geovanna Santos Portela, 3810, 73; Abmael Aguiar de Oliveira, 3811, 73; Aliomar Brito Junior, 3812, 74; Auriene Maria Alves de Oliveira, 3813, 74; Ayron de Freitas Marques Neto, 3814, 74; Carlos Ivan Gotardelo, 3815, 75; Claudiney Henrique Leal da Cunha, 3816, 75; Clodoaldo Cruz da Costa, 3817, 75; Fernanda Biângulo Lourenço de Sá, 3818, 76; Ivoneide Araujo Barros, 3819, 76; James da Silva Braga, 3820, 76; Kleiber Teixeira Arantes, 3921, 77; Leovina da Silva Rosa, 3822, 77; Marco Aurelio José Duarte, 3823, 77; Mario Augusto Vitória, 3824, 78; Mauricio Antônio da Silva, 3825, 78; Nelson Carvalho Silva, 3826, 78; Nilcilene Costa Silva, 3827, 79; Patrick Ellen Souza, 3828, 79; Rafael de Oliveira Moura, 3829, 79; Roberto Donizete Felix, 3830, 80; Valdivino Campos dos Santos, 3831, 80; Vanessa Lorrane de Oliveira Santos, 3832, 80; José Batista da Silva Junior, 3833, 81; Eduardo Júnior de Souza, 3834, 81; Maria José Amaral Lins, 3835, 81; Odeandro da Silva, 3836, 82; Ítalo Rodrigo de Santana Freire, 3837, 82; Luiz Felipe Attié, 3838, 82; Marisneide Ribeiro da Silva, 3839, 83; Agnaldo Santa Rosa, 3840, 83; Antônio Willian Rodrigues do Nascimento, 3841, 83; Aparecida Regina Soares Costa, 3842, 84; José Carlos Santos Silva, 3843, 84; José Mauro Queiroz Rocha, 3844, 84; Sandro Soares Luz, 3845, 85; Vanessa Vilanova Fraga, 3846, 85; Gabriela de Faria Marques Lima, 3847, 85; Luiz Alves Façanha Junior, 3848, 86; Gessika Junia Otoni, 3849, 86; Cleomar de Lima Souza, 3850, 86; Moises Santana de Andrade, 3851, 87; Samuel Pires de Castro, 3852, 87; Josue Damião dos Santos, 3853, 87; Adriano da Silva Cavalcante, 3854, 88; Amarina Rocha Gonçalves, 3855, 88; Ana Cecilia Diaz Campos, 3856, 88; Antônio de Sousa Guimarães, 3857, 89; José Olegario Filho, 3858, 89; Larissa Germana Liberalino Leite, 3859, 89; Noeme Fernandes de Alencar, 3860, 90; Adriana Maria de Oliveira Nascimento, 3861, 90; Frederico Cavalcanti Meira Gomes, 3862, 90; Ado Monteiro Barbosa, 3863, 91; Adryane Carvalho Haonat, 3864, 91; Alanya Rocha Silva; 3865, 91; Antonios George Issa Haonat Júnior, 3866, 92; Celia Divina Ferreira, 3867, 92; Cleuber Ribeiro Teixeira, 3868, 92; Edina de Sousa Milhomem, 3869, 93; Fernando Luis Santana Schuller, 3870, 93; Flavio Luiz Lima dos Santos, 3871, 93; Grace Kelly Farias da Silva, 3872, 94; Joelma Lopes Batista, 3873, 94; Luciana Carvalho Haonat, 3874, 94; Maria Cicera dos Santos, 3875, 95; Maria Louzimar Rodrigues Santiago Souza, 3876, 95; Mariel Paiva Gischewski, 3877, 95; Nayara Costa Pereira, 3878, 96; Reinan Borges dos Santos, 3879, 96; Tatiana Gomes Lima, 3880, 96; Wilhelmina Cristina Kok, 3881, 97; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHOS DA GERENTE

Em 6 de dezembro de 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributo(s) aos contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 042.005.535/2008, CÁSSIA RODRIGUES ROSA, ISS, R\$ 864,11; 042.005.804/2010, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 121B, IPTU/TLP, R\$ 180,46; 042.003.402/2011, GILSOMABEL DE LIMA, IPVA, R\$ 217,30; 042.003.444/2011, DANIEL FERNANDES ROSA, PARCELAMENTO, R\$ 118,74; 042.004.373/2011, ANTONIO CARLOS TORRES, IPTU/TLP, R\$ 4.151,54; 043.002.219/2011, JEQUICIRLENE SOARES COUTINHO, IPVA, R\$ 715,93; 127.006.447/2011, ELMADAM FERREIRA DE OLIVEIRA, ITBI, R\$ 646,27; 127.008.460/2011, MARINA LUSTOSA FERREIRA DE PAIVA, ITBI, R\$ 2.419,76; 127.008.563/2011, ROSANY MIGUEL DOS ANJOS, IPTU, R\$ 59,14; 127.008.651/2011, MIRIAN FENOLL RAMAL, IPTU, R\$ 76,32; 127.008.851/2011, EUDES GERALDO DA SILVA, IPVA, R\$ 214,82.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição para o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, MOTIVO, TRIBUTO: 046.000.502/2011, JOÃO BATISTA ARAUJO, considerando que o beneficiário não fazia jus à isenção pleiteada, tendo em vista que o mesmo não era o legítimo ocupante do imóvel à época da lavratura de doação do imóvel, ITCD; 127.009.015/2011, ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES, considerando que não houve pagamento indevido ou maior que o devido, ITBI. Cumprir esclarecer que, nos termos

do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDAO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento nas Leis nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR por falta de amparo legal, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão “causa mortis”, relativo ao(s) seguinte(s) processo(s), conforme exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, DATA DO ÓBITO, MOTIVO: 042.004.621/2011, HELENIUDE MORATO DA SILVA, EMIVALDO ANTONIO VIEIRA, 16/05/2002, tendo em vista que o imóvel objeto da partilha não servia de moradia para o “de cujus”. Cumprir esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 168, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007 RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.004.034/2011, MIGUELINA NUNES DE GODOI, SHI QR 123 CJ. 12 LOTE 04 4672463X, tendo em vista a prescrição do direito, 2001 a 2006. Cumprir esclarecer que, nos termos do artigo 51, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 169, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 24.458, de 16 de março de 2004, DECIDE INDEFERIR, o(s) pedido(s) de isenção do ICMS para a compra de veículo novo destinado a portadores de necessidades especiais, para o(s) requerente(s) a seguir identificado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO: 042.002.717/2011, EDUARDO NERIS DIAMANTINO, 903.002.201-97, considerando que o interessado possui débitos junto a Fazenda pública do DF e não comprovou domicílio no DF. O(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e Lei nº 4.071 de 27 de dezembro de 2007, DECIDE INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.004.508/2011, JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA, HLG4177, tendo em vista que a remissão do IPVA incide somente sobre as parcelas vincendas referente ao exercício em que ocorrer o evento, 2011. Cumprir esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 96, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço DIATE nº 6, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.000.169/2004, MARIA DO CARMO OLIVEIRA, QD 313 CJ L LT 18 SANTA MARIA, 4665189-6, 2012, ÁREA SUPERIOR A 120,00 M²; 044.000.984/2004, JOSUÉ FRANCISCO DE SOUZA, QD 307 CJ D LT 13 SANTA MARIA, 4721016-8, 2012, NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 044.000.973/2007, ORANDA DA COSTA, QD 36 CJA LT 2 ST CENTRAL GAMA, 1703017-X, 2012, NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 044.002.223/2008, ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, QD 312 CJ I LT 7, 4664713-9, 2012, NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 044.000.995/2010, ROSA PEREIRA DE SOUSA, QD 218 CJ D LT 11, 4660795-1, 2012, ÁREA SUPERIOR A 120,00 M². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Deferimento nº 15, de 16 de setembro de 2011, publicado no DODF nº 185, de 22 de setembro de 2011, página 7, ONDE SE LÊ: "...20,30 , 6,71 ...", LEIA-SE: "...40,63, 13,39...".

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo 040.009.427/2008, Recurso Extraordinário nº 011/2011, Recorrente MARINALVA MARIA COSTA DOS REIS, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro José Aparecido da Costa Freire, Data do Julgamento 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 440/2011

EMENTA: AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS NÃO INSCRITA NO CF/DF – MERCADORIA EM SITUAÇÃO FISCAL IRREGULAR – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE ILIDIR A AÇÃO FISCAL – LANÇAMENTO DO ICMS – PROCEDÊNCIA – O estabelecimento não inscrito, cuja atividade é a compra e venda de automóveis, sujeita-se ao lançamento do ICMS referente a todo o estoque, com aplicação da multa sobre o principal prevista para a hipótese de sonegação, na ausência de elementos capazes de ilidir a ação fiscal que constatou a irregularidade. É cabível, ainda, a multa pelo descumprimento da obrigação acessória de inscrever-se no cadastro fiscal antes do início das atividades.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano, que se baseou em seu voto proferido no julgamento cameral. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Relator, Maria Helena Pontes, Cláudio Vargas e Sebastião Hortêncio, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.003.198/2003, Pedido de Esclarecimento nº 059/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 441/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.000.209/2002, Pedido de Esclarecimento nº 060/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 442/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei

4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.001.638/2002, Pedido de Esclarecimento nº 061/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 443/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.001.704/2002, Pedido de Esclarecimento nº 063/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 444/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.002.832/2003, Pedido de Esclarecimento nº 065/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 445/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.000.900/2004, Pedido de Esclarecimento nº 068/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 446/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não

conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.000.683/2003, Pedido de Esclarecimento nº 070/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 447/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.000.748/2004, Pedido de Esclarecimento nº 079/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 448/2011

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO – NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal (Art. 96 da Lei 4.567/2011), tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como alvo a reforma da decisão proferida.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 123.000.489/2003, Recurso Extraordinário nº 237/2010 e Recurso Extraordinário nº 014/2011, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 21 de outubro de 2011.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 449/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PRELIMINAR DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral quanto à preliminar recorrida foi unânime, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário, nesta parte. DECISÃO NA PARTE NÃO UNÂNIME – CONHECIMENTO – É de se conhecer do Recurso Extraordinário apenas na parte em que a decisão cameral não foi unânime. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ICMS – PRODUTOS SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO ANTECIPADA DO IMPOSTO PELA DISTRIBUIDORA POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO DA EMPRESA ADQUIRENTE MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO – LEGALIDADE – É legítima a exigência do ICMS relativo à aquisição interestadual de petróleo e seus derivados por empresa consumidora final estabelecida no Distrito Federal, no caso de falta da retenção prévia pelo remetente, ainda que por força de liminar obtida em outro estado da federação. Estando tais produtos submetidos ao regime de substituição tributária, lícita é a exigência que se faz da totalidade do imposto da empresa adquirente, com os devidos consectários legais. LOCAL DA OPERAÇÃO – COBRANÇO DO IMPOSTO – ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL – EMPRESA ADQUIRENTE – O local da operação, para fins de exigência integral do ICMS, nas operações interestaduais com petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização, é o da empresa adquirente, inclusive consumidor final. ICMS – INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO – O montante do próprio imposto integra a base de cálculo do ICMS, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle, conforme inteligência do art. 8º, inciso I da Lei nº 1.254/96. EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL – MULTA – Como a exigência foi conduzida por meio de verificação fiscal e o contribuinte vem guerreando em todas as instâncias de julgamento no sentido de exonerar-se da exação fiscal, intolerável a alegação de que não caberia a cobrança de qualquer multa. JUS DE MORA – Ainda que não incidentes na peça vestibular, é legítima a aplicação desde o nascimento da exigência até o efetivo recolhimento. Recurso Extraordinário que se desprovê na parte conhecida. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA – REDUÇÃO DA MULTA INCIDENTE SOBRE O PRINCIPAL PARA 10% QUANDO O LANÇAMENTO OCORRE SOB AÇÃO FISCAL – PROVIMENTO – Há que se prover o Recurso Extraordinário da Fazenda Pública quando em julgamento cameral é mantido o entendimento do julgamento singular de que a multa sobre o principal, afastada a hipótese de sonegação, mas exigida sob ação fiscal, deve ser reduzida ao patamar

de 10%. Neste caso, a multa aplicável é de 50%, considerando ser este o menor percentual admissível em lançamento perpetrado por iniciativa do fisco.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso do contribuinte (RE 237/2010) para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, sendo vencidos os votos dos Conselheiros Maria Helena, Cláudio Vargas e José Aparecido, que davam provimento ao recurso, com declaração de voto da Conselheira Maria Helena; e, também à unanimidade, conhecer do recurso da Fazenda Pública (RE 014/2011) para, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, sendo vencidos os votos dos Conselheiros Maria Helena, Cláudio Vargas e José Aparecido, que negavam provimento ao recurso, com declaração de voto da Conselheira Maria Helena. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 25 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo 040.001.010/2006, Recurso de Ofício ao Pleno nº 003/2011, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais do DF, Recorrida MACKOR BATERIAS E PEÇAS LTDA., Advogado Evandro A. S. Grili e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 450/2011

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – ACERTO DA DECISÃO CAMERAL – DESPROVIMENTO – É de se negar provimento ao Recurso de Ofício ao Pleno quando demonstrado o acerto da decisão cameral que excluiu do lançamento quanto ao principal a exigência relativa ao mês de agosto de 2004 e demais meses anteriores ao da publicação da cassação do TARE, bem como a redução da multa sobre o principal para o percentual de 50% (inteligência do art. 65, II, “a”, da Lei nº 1.254/96, c/c o art. 112, IV, do CTN). Recurso de Ofício ao Pleno que se desprovê. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Sebastião Quintiliano, que dava provimento ao recurso com base no voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, constante às fls. 312 dos autos, e o do Conselheiro José Hable, que o acompanhou. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo 040.002.867/2007, Recurso Extraordinário nº 010/2011, Recorrente BARRIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado Antonio Sagrilo, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento : 11 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 451/2011

EMENTA: PROCESSUAL – FALTA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE JULGADOS – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – NÃO CONHECIMENTO – Ausentes os pressupostos de admissibilidade, uma vez que a decisão cameral foi unânime e que também não foi demonstrada a divergência de julgados, não merece conhecimento o Recurso Extraordinário. TESE DE VOTO VENCIDO INSERIDA NO ACÓRDÃO EM FACE DO ART. 53 DO REGIMENTO INTERNO DO TARF, DECRETO Nº 33.268/2011 – Cabe Recurso Extraordinário ao Pleno, mesmo diante de decisão unânime da câmara, se arguida divergência de decisões, seja das câmaras, seja do pleno (Artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011). Não conhecer o recurso, nesta hipótese, implica em cerceamento do direito de defesa.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em preliminar, à maioria de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitava a preliminar de não conhecimento do recurso. Solicitou o Conselheiro Relator, nos termos regimentais, que constassem no acórdão as razões de seu voto. Sala das Sessões, Brasília/DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.003.017/2002, Pedido de Esclarecimento nº 075/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 452/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão ou da redação do acórdão que se lhe afigure omissa, contraditório ou obscuro. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.003.027/2003, Pedido de Esclarecimento nº 077/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocu-

radora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 453/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão ou da redação do acórdão que se lhe afigure omissis, contraditório ou obscuro. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.000.395/2003, Pedido de Esclarecimento nº 082/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 454/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão ou da redação do acórdão que se lhe afigure omissis, contraditório ou obscuro. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.003.373/2003, Pedido de Esclarecimento nº 084/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 455/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão ou da redação do acórdão que se lhe afigure omissis, contraditório ou obscuro. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 123.003.128/2003, Pedido de Esclarecimento nº 093/2011, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 456/2011

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imposição de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão ou da redação do acórdão que se lhe afigure omissis, contraditório ou obscuro. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 29 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

1ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA 1ª CÂMARA

Processo 040.006.954/2008, Recurso Voluntário nº 046/2011 e Recurso de Ofício nº 145/2011, Recorrentes e Recorridas: VALLETTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Elvis Del Barco Camargo e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 9 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 185/2011

EMENTA: ICMS – APURAÇÃO APÓS CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL – APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA NORMAL – Restando cassado o termo de acordo de regime especial – TARE, é obrigatória a adoção da sistemática normal na apuração do ICMS devido. Descumprida

a determinação legal, impõe-se a constituição do crédito tributário que alcance a diferença de imposto resultante da insistência em apurar o débito mensal pelo regime especial, aplicando-se ao lançamento as disposições da Lei Complementar nº 435/2001, artigo 2º e do Código Tributário do DF, artigo 61, §1º, inciso I, no que se refere à aplicação de correção monetária e juros de mora aos tributos vencidos. RECOLHIMENTO A MENOR PELA NÃO ADOÇÃO DA SISTEMÁTICA NORMAL DE APURAÇÃO – CONSTATAÇÃO PELO EXAME DOS LIVROS FISCAIS – PERCENTUAL DA MULTA – É de 50% o percentual da multa aplicável ao principal corrigido, quando se constata o recolhimento a menor do ICMS pelo simples exame dos livros fiscais escriturados por signatário de TARE definitivamente cassado, mesmo se o débito foi gerado após a publicação da cassação definitiva. Importa, no presente caso, a forma como foram alcançadas as informações necessárias à constituição do crédito tributário. Recurso Voluntário que se provê parcialmente, no sentido de estender a redução da multa para 50% a todo o período alcançado, e Reexame Necessário ao qual se nega provimento, pelo acerto da decisão singular em reduzi-la para este percentual, ainda que parcialmente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário e, à unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Antônio Alves, que negava provimento ao Recurso Voluntário. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela se interpõe o reexame necessário, nos termos da Lei 4.567/11. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 23 de novembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo 040.012.161/2005, Recurso de Ofício nº 146/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida FERNANDA SOUZA MAZALI – OFICINA DO BANHO – ME, Advogado Cassiano Pereira Viana, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, Data do Julgamento: 23 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 186/2011

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – Demonstrado nos autos o acerto da decisão recorrida, em face das impropriedades do procedimento fiscal, resta inconsistente a exigência, não merecendo subsistir o auto de infração. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 2 de dezembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Redator

Processo 040.002.265/2009, Recurso de Ofício nº 143/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do Julgamento: 10 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 187/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – OPE- RAÇÃO AMPARADA POR IMUNIDADE RECÍPROCA – EXIGÊNCIA DO ICMS POR PARTE DO DISTRITO FEDERAL – ATO NULO DESDE A SUA ORIGEM – DECISÃO SINGULAR PELA IMPROCEDÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – NÃO CONHECIMENTO – É nulo, desde a sua lavratura, o auto de infração que exige ICMS de órgão público federal, cuja operação de importação realizada goza de imunidade, nos termos da CF/88, mormente quando reconhecida pelo Distrito Federal. Julgado improcedente o lançamento não merece ser conhecido o recurso obrigatório pela perda do objeto.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 2 de dezembro de 2011.

MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

2ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA 2ª CÂMARA

Processo 040.005.993/2008, Recurso de Ofício nº 133/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 10 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 183/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – IMPRO- CEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO ICMS RECONHECIDA EM VIRTUDE DE IMUNIDADE RECÍPROCA – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – Tendo em vista a outorga de efeito normativo vinculante do Parecer nº 0192/2009 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à Administração Pública, com o reconhecimento da imunidade recíproca, a qual levou à conseqüente improcedência da exigência fiscal declarada pelo julgador singular, tal decisão não se sujeita a recurso de ofício ao TARE, motivo pelo qual este não deve ser conhecido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 1º de dezembro de 2011.

KLEBER NASCIMENTO Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO Redator

Processo 040.000.352/2008, Recurso de Ofício nº 112/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 8 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 184/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SUPERVENIÊNCIA DE PARECER NORMATIVO – IMUNIDADE RECÍPROCA – IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO ICMS – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – Não se deve conhecer do Recurso de Ofício cuja decisão pela improcedência da exigência ocorreu em virtude da outorga de efeito normativo vinculante à Administração Pública do Parecer nº 0192/2009-PROFIS/PGDF, com o reconhecimento da imunidade recíproca, visto que tal decisão não se sujeita a análise pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. Recurso de Ofício que não se conhece. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 1º de dezembro de 2011.

KLEBER NASCIMENTO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo 040.002.565/2008, Recurso de Ofício nº 108/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 22 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 185/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SUPERVENIÊNCIA DE PARECER NORMATIVO – IMUNIDADE RECÍPROCA – IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO ICMS – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – Não se deve conhecer do Recurso de Ofício cuja decisão pela improcedência da exigência ocorreu em virtude da outorga de efeito normativo vinculante à Administração Pública do Parecer nº 0192/2009-PROFIS/PGDF, com o reconhecimento da imunidade recíproca, visto que tal decisão não se sujeita a análise pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. Recurso de Ofício que não se conhece. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 1º de dezembro de 2011.

KLEBER NASCIMENTO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo 123.000.701/2003, Recurso de Ofício nº 122/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, Data do Julgamento: 7 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 187/2011

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DESPROVIMENTO – Demonstrado nos autos o acerto da decisão recorrida, há de ser desprovido o apelo de ofício, mantendo-se a redução da multa conforme decisão do Comitê Técnico-Operacional COTEC/DITRI, para o percentual de 10% (dez por cento) sobre a obrigação principal. Recurso de Ofício que se desprovê. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Helena. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e José Hable, que davam provimento parcial ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela se interpõe o Reexame Necessário ao Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 da Lei nº 4.567/2011. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 1º de dezembro de 2011.

KLEBER NASCIMENTO Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES Redatora

Processo 040.002.562/2008, Recurso de Ofício nº 110/2011, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 1º de dezembro de 2011.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 188/2011

EMENTA: IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SUPERVENIÊNCIA DE PARECER NORMATIVO – IMUNIDADE RECÍPROCA – IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO ICMS – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO – Não se deve conhecer do Recurso de Ofício cuja decisão pela improcedência da exigência ocorreu em virtude da outorga de efeito normativo vinculante à Administração Pública do Parecer nº 0192/2009-PROFIS/PGDF, com o reconhecimento da imunidade recíproca, visto que tal decisão não se sujeita a análise pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. Recurso de Ofício que não se conhece. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 2 de dezembro de 2011.

KLEBER NASCIMENTO Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/2011.

Recorrente: GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. GEP INDÚSTRIA E COMÉR-

CIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.461/2008, pertinente ao Auto de Infração no 2071/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 499) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de agosto de 2011 (documentos de fls. 486). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 118/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.617/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9218/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 579) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 581). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 119/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.956/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9353/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 560) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 562). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 120/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.321/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9346/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 540) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 542). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 125/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.957/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9351/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 536) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 537). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 126/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.426/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9349/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 582) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 583). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.608/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9355/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 582) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 583). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de julho de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 128/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.411/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9347/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 544) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 545). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 129/2011.

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado(a): LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.415/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9352/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 585) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de julho de 2011 (documentos de fls. 586). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 020/2011.

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: GALAXY BRASIL LTDA. Advogado: HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.000.206/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9116/2007, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 023/2011.

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado: LELIANA MARIA ROLIM DE PONTES VIEIRA. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.006.426/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9349/2008, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 024/2011.

Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado: Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.006.411/2008, pertinente ao Auto de Infração no 9347/2008, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 001/2011.

Recorrente: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.000.976/2010, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de junho de 2011 (documentos de fls. 42). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de abril de 2011 (fls. 40), a inobservância do art. 51, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 004/2011.

Recorrente: EDSON GOMES DA SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. EDSON GOMES DA SILVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.002.132/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2011 (documentos de fls. 21). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 2011 (fls. 19), a inobservância do art. 51, da Lei Ordinária do DF nº 4.567, de 09/05/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 29 de novembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 010/2011.

Recorrente: ADRIANA DOURADO VILAS BOAS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. ADRIANA DOURADO VILAS BOAS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.003.927/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 2011 (documentos de fls. 16). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado

pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 011/2011.

Recorrente: SECHIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. SECHIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.892/2007, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de fevereiro de 2011 (documentos de fls. 345). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 2 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 012/2011.

Recorrente: TONI JOSÉ GONÇALVES. Recorrida: Subsecretaria da Receita. TONI JOSÉ GONÇALVES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.001.996/2009, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de setembro de 2011 (documentos de fls. 26). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 013/2011.

Recorrente: CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL. Recorrida: Subsecretaria da Receita. CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002.390/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2011 (documentos de fls. 13). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 014/2011.

Recorrente: SOLUÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM ORGANIZAÇÃO E MÉTODO LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. SOLUÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM ORGANIZAÇÃO E MÉTODO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.302/2006, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de setembro de 2011 (documentos de fls. 145). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 015/2011.

Recorrente: MARCELO AMARILIO DA CUNHA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. MARCELO AMARILIO DA CUNHA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.072/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de agosto de 2011 (documentos de fls. 18). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 016/2011.

Recorrente: RENAIDE MARIA DE JESUS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. RENAIDE MARIA DE JESUS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.002.394/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de julho de 2011 (documentos de fls. 37). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 017/2010.

Recorrente: AILTON ALMEIDA VALÉRIO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. AILTON ALMEIDA VALÉRIO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 046.000.880/2011, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 2011 (documentos de fls. 28). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 018/2011.

Recorrente: ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.000.451/2005, pertinente à , interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de março de 2008 (documentos de fls. 19). 1. RECEBO O RECURSO,

com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 019/2011.

Recorrente: CLELIA RIBEIRO FLORES. Recorrida: Subsecretaria da Receita. CLELIA RIBEIRO FLORES, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.001.985/2005, pertinente à, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de fevereiro de 2008 (documentos de fls. 26). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 020/2011.

Recorrente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 124.000.393/2005, pertinente à, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de fevereiro de 2011 (documentos de fls. 33). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 022/2011.

Recorrente: PAULO CEZAR DE ARAUJO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. PAULO CEZAR DE ARAUJO, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.004.950/2011, pertinente à, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de setembro de 2011 (documentos de fls. 25). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI – Presidente.

RECURSO ESPECIAL Nº 023/2011.

Recorrente: JOSÉ BISPO DE FARIAS. Recorrida: Subsecretaria da Receita. JOSÉ BISPO DE FARIAS, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 042.002.827/2011, pertinente à, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de agosto de 2011 (documentos de fls. 29). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de dezembro de 2011. MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI - Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Dircilei Martins de Moura Me, objeto do processo 160.002.151/1999.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1288/09, de 30 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 214, de 6 de novembro de 2009, página 5, que tornou público o cancelamento do incentivo econômico da Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cancela a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial do Comércio, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pré-indicação de área da empresa Madeireira Eldorado Ltda, objeto do processo 370.000.609/2007.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 564/08 – COPEP/DF, de 11 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 5, página 3, de 7 de janeiro de 2009, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da Empresa ELLVS Comércio de Alimentos Ltda, objeto do processo 160.000.533/2005.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 391/08 – COPEP/DF, de 26 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 199, página 5, de 6 de outubro de 2008, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Pedro Jacinto da Cruz Me, objeto do processo 160.001.342/1999.

Art. 2º Manter os termos do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de área e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da Empresa Edvaldo Matias de Sales Me, objeto do processo 370.000.441/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 26.501.759/0001-41 e CF/DF nº 07.313.610/001-08, como segue: a) Manter a Redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo do tributo ITBI; b) Manter a Redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos IPTU e TLP no âmbito do Pró/DF II, referente aos exercícios de 2010 a 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Acompanhamento anual de incentivos fiscais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir os parâmetros de concessão de incentivos fiscais da Empresa Athenas Locação de Contêiner Ltda Me, objeto do processo 370.000.113/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 08.045.159/0001-34 e CF/DF nº 07.476.921/001-90, como segue: a) Manter a Redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo dos tributos IPTU e TLP no âmbito do Pró/DF II, referente aos exercícios de 2010 a 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere o pedido de redimensionamento de área a ser edificada da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de ampliação da área edificada da Empresa ADN Rótulos e Etiquetas, detentora do processo 160.000.013/2004, em 11,60% (onze vírgula sessenta por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova a suspensão da exigibilidade de tributos fiscais IPTU, TLP e ITBI à empresa no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais IPTU e TLP, pelo período de quatro anos contados do exercício de 2010 a 2013, e do ITBI na aquisição do imóvel destinado a implantação do empreendimento da empresa Sete Serviços Técnicos Especializados Ltda, objeto do processo 370.001.011/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88 e CF/DF nº 07.453.553/001-70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere com ressalvas recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Pit Stop Comercial de Alimentos Ltda Me, objeto do processo 370.000.758/2008, condicionado à redução da área pleiteada.

Art. 2º Excluir a empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cancela a concessão de incentivo econômico de Empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da Empresa Criativa Materiais de Construção Ltda Me, objeto do processo 370.000.075/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 679/09 – COPEP/DF, de 30 de junho de 2009, publicada no DODF nº 126, página 9, de 2 de julho de 2009, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 315, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova o cancelamento da concessão dos tributos fiscais IPTU, TLP e ITBI à empresa no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da concessão de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais no âmbito do Pró-DF II, relativos à isenção de IPTU, TLP e ITBI, da Empresa CCJ Central do Ciclismo Júnior Ltda Me, objeto do processo 160.000.322/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 00.663.088/0001-21 e CF/DF nº 07.464.180/001-42.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere a redução do desconto de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRO-

DUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, considerando a recomendação da Câmara Setorial de Avaliação e Acompanhamento de Empreendimentos e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de desconto, de 90% (noventa por cento) para 46% (quarenta e seis por cento) para a Empresa Dorinha do Carmo Braga Me, objeto do processo 160.000.825/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Cancela a pré-indicação de área de Empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pré-indicação de área da Empresa Aldebaram Investimentos Imobiliários S/A, objeto do processo 160.000.807/2006.

Art. 2º Retirar a Empresa da Resolução nº 842/06 – COPEP/DF, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº 244, página 13, de 22 de dezembro de 2006, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere a prorrogação de prazo de implantação a empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimento e Infraestrutura em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de prorrogação do prazo para implantação da empresa AP Construções Ltda, até 07/2011, objeto do processo 370.000.312/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova com ressalvas carta-consulta de Empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial do Comércio, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a carta-consulta apresentada pela Empresa Maximus Atacadista Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, objeto do processo 370.000.362/2010, visando à obtenção de incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DF II, condicionada a que o interessado protocole aos autos documentos que comprovam os bens apresentados, devidamente registrados em cartório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere o pedido de redimensionamento de área a ser edificada da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimento e Infraestrutura, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de ampliação da área edificada, de 200 m² para 243 m², da Empresa Felipe Neto de Carvalho Me, detentora do processo 160.000.329/1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere condicionalmente recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Augusto Luiz Coelho Júnior, objeto do processo 370.000.844/2010, condicionado à regularização das pendências finan-

ceiras junto à Terracap e à apresentação à área técnica da SDE de justificativa para a construção do muro, até a assinatura do Contrato.

Art. 2º Excluir a empresa do anexo da Resolução nº. 01, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº. 97, de 23 de maio de 2011, página 05, que tornou público o cancelamento dos editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Penta Engenharia Ltda, objeto do processo 370.000.095/2009.

Art. 2º Manter os termos do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de área e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa ECL Móveis Planejados Ltda Me, objeto do processo 370.000.661/2010.

Art. 2º Excluir a Empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Combrasil Cia Brasil Central Comércio e Indústria, objeto do processo 370.000.478/2007.

Art. 2º Manter os termos do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de área e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Gama Comércio de Fitolito Ltda, objeto do processo 370.000.104/2010.

Art. 2º Manter os termos do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de área e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Romanel Serviços e Transportes Ltda, objeto do processo 370.000.788/2010.

Art. 2º Excluir a Empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Policri Indústria, Comércio e Representação de Produtos Saneantes Ltda, objeto do processo 370.000.745/2010.

Art. 2º Excluir a empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Rosário Locadora de Veículos Ltda, objeto do processo 370.000.370/2010.

Art. 2º Excluir a empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Maxwell Gráfica e Editora Ltda Me, objeto do processo 160.002.004/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1570/09 – COPEP/DF, de 17 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 247, de 23 de dezembro de 2009, página 9, que tornou público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da Empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa Lanchonete Gostinho Gostoso Ltda Me, objeto do processo 370.000.439/2009.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 1570/09 – COPEP/DF, de 17 de dezembro de 2009,

publicada no DODF nº 247, de 23 de dezembro de 2009, página 9, que tornou público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da Empresa TR Comércio de Cosméticos Ltda Me, objeto do processo 160.002.477/2001.

Art. 2º Manter os termos da Portaria nº 444, de 18 de setembro de 2006, bem como do Edital nº 847, de 19 de setembro de 2006, publicados no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2006, que tornaram público o cancelamento do incentivo econômico e da pré-indicação de área da Empresa respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga o cancelamento da pré-indicação de área de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o cancelamento da pré-indicação de área da Empresa Martins e Reis Ltda Me, objeto do processo 370.000.495/2010.

Art. 2º Re-analisar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Excluir a Empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga o cancelamento da pré-indicação de área de Empresa incentivada no âmbito do Pró/DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o cancelamento da pré-indicação de área da Empresa Wansley Alves da Silva Me, objeto do processo 370.000.653/2010.

Art. 2º Re-analisar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela Empresa.

Art. 3º Excluir a Empresa do anexo da Resolução nº 1, de 20 de maio de 2011, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2011, página 5, que tornou público o cancelamento dos Editais que aprovaram as pré-indicações de áreas e a suspensão dos efeitos das Resoluções que aprovaram os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 519, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 86/2011, instaurado pela Portaria nº 418, de 17 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 203, de 19 de outubro de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 520, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 165/2011, instaurado pela Portaria nº 398, de 10 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 203, de 19 de outubro de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 521, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 168/2011, instaurado pela Portaria nº 405, de 11 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 200, de 14 de outubro de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 522, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2011, instaurado pela Portaria nº 415, de 17 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 203, de 19 de outubro de 2011, com fundamento no art. 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 6, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos; DROGARIA ROSÁRIO S/A, Lfu nº FAR.250-03/2011, Autorização nº 690/2011, end: SHIS CL QI 09 BL/ C LJ. 24, 40 E 46 LAGO SUL, DROGARIA ROSÁRIO S/A, Lfu nº FAR0070-09/2011, Autorização nº 691/2011, end: SB Q. CENTRAL BL/ 10 LT. 10 LJ. 01 SOBRADINHO, DROGARIA ROSÁRIO S.A, Lfu nº 6200/2011, Autorização nº 692/2011, end: SHCS CL QD. 202 BL/ C LJ. 18 ASA SUL, DROGARIA FX LTDA ME, Lfu nº 376/2011, Autorização nº 693/2011, end: CND 04 LT. 02 LJ. 02 TAGUATINGA NORTE, DROGASIL S/A, Lfu nº FAR.0012-10/2011, Autorização nº 694/2011, end: QE 11 AE L, LJ. 27, 29, 30 E 32 GUARÁ, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Os Titulares Dos Órgãos Cedente E Favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, combinado com o artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma de específica.

De: UO: 24103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
UG: 220103 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Para: UO: 11104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
UG: 190104 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

PLANO DE TRABALHO: 13.392.1300.2007.0049 – APOIO AO 14º ANIVERSÁRIO DO 9ºBPM.
NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR R\$
339039 100 70.000,00

PLANO DE TRABALHO: 13.392.1300.2007.0050 – APOIO À 2ª AÇÃO SOCIAL “PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO” DEDICADO À FAMÍLIA.

NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR R\$
339039 100 30.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com evento em comemoração ao 14º Aniversário do 9º BPM.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WITT ROSBACK FERNANDA DA PENHA CÔRTEZ ALMEIDA
Comandante Geral da PMDF Administradora Regional do Gama
U.O. Cedente U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

OS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada: CEDENTE: UO 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, UG 280901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB; FAVORECIDO: UO 49.101 – Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, UG 490101 – Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.127.0550.2402.0002, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 300; VALOR: R\$ 1.233.938,97 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). OBJETO: Despesas com a aquisição de veículos, tratores e caminhões, visando o monitoramento e fiscalização do território do Distrito Federal, em conformidade com os autos dos processos administrativos nº 390-000.263/2011 e nº 400-001.249/2011.

Parágrafo Único – A cedente poderá solicitar relatórios e vistas aos procedimentos que envolvem a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

AGRÍCIO DA SILVA

Secretário de Estado da Ordem Pública e Social

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 26, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de OUTUBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de janeiro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 0197.000.413/2006, RESOLVE: Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, relativa ao mês de OUTUBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ R\$ 973.208,67 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), com vencimento em 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES MORTARI

DESPACHO Nº 27, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de OUTUBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 197.000.412/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativa ao mês de OUTUBRO de 2011, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 2.403.009,05 (dois milhões, quatrocentos e três mil, nove reais e cinco centavos), com vencimento em 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES MORTARI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCO ANTONIO DE CASTRO, relativo ao processo nº 196.000.482/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.370/2011, referente a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.428/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.410/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo nº 196.000.427/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo nº 196.000.437/2011, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLE, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO relativo ao processo nº 196.000.405/2011, referente a Incorporação

de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO relativo ao processo nº 196.000.438/2011, referente a Desincorporação de Bem patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, JUCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, CAIO RAMOS PEIXOTO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos princípios constantes no artigo 2º, caput, e incisos II, III e XII da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no DF pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02.01.2012, o prazo estabelecido na Instrução nº 69, de 1º de setembro de 2011, publicada no DODF nº 173, página 19, de 5 de setembro de 2011, para a Comissão apresentar o Relatório Conclusivo dos trabalhos, objeto do processo 094.000.331/2008.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 7 de dezembro de 2011.

Declaração de reconhecimento de dívida.

Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 4.499/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e, ainda, na Portaria Conjunta SPO/SEF nº 2, de 27/01/2011, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que: O compromisso que se pretende reconhecer, no valor de R\$.36.286,80 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos, referente a aquisição de 24 (vinte e quatro) no breaks, com potência de 3.000 va, bivolt automáticos, marca KVA/KNBE 3000 BS, não pôde ser conhecido durante o exercício de 2010 em razão de a empresa estar inadimplente junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, contrariando o disposto no Art. 63, § 1º, que trata das vedações a emissão Previsão de Pagamento e Ordem Bancária, como comprovam os documentos de fls. nº 663 e 664, situação que perdurou até o cancelamento definitivo da conta Restos a Pagar Processados - Cancelados, como comprovam os documentos de fls. nº 739; O valor que se pretende ver reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida foram conferidos e estão corretos. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2011 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documentos de fls. 747. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2010, conforme comprovam os documentos de fls. 483.

SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 81, de 10 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 201, de 17 de outubro de 2011, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 186, de 23 de setembro de 2011, da

Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 83, de 14 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 202, de 18 de outubro de 2011, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 99, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o requerimento de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0400.001.705/2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0400.001.705/2010, pelo período de 29/11/2011 a 07/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o requerimento de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0400.001.616/2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0400.001.616/2010, pelo período de 29/11/2011 a 07/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 08, de 18 de abril de 2011, publicada no DODF de 19 de abril de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, resolve: Art. 1º Proceder o arquivamento do processo 0002.002.431/2011, tendo em vista que a Comissão processante concluiu que não houve infração disciplinar praticada pela servidora no desempenho de suas funções, nos fatos constantes do citado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em, 08 de dezembro de 2011.

Despacho nº 301/2011-DGA(AP), Processo nº 65/2010; Interessado: TCDF; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

Manifestando-me de acordo com o Despacho nº 65/11-SEFIN/DOFC, fl. 831, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 4.980,33 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), nos termos do Ofício nº 28/11-SEFIN de fl. 830. A despesa será executada à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício presente, respeitadas as respectivas disponibilidades.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 84/2011, SESSÕES PLENÁRIAS

do dia 13 de Dezembro de 2011. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4479.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 6270/08, Representação, Câmara Legislativa do DF. Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 3150/93, Pensão Civil, MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA; 2) 609/01, Tomada de Contas Especial, TERRACAP, Advogado(s): Edilson Tomás Gomes, João Paulo da Silva, Maria Oliveira Vilela; 3) 35972/06, Pensão Civil, Vilma Maria Souza das Dores; 4) 5642/07, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 5) 7890/07, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 6) 24410/07, Aposentadoria, Maria da Glória Sousa Freitas; 7) 11554/09, Inspeção, TCDF; 8) 3247/10, Inspeção, SEAPA; 9) 19477/10, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 10) 32961/10, Aposentadoria, Ibraim Alves Vieira Filho; 11) 37050/10, Representação, MPjTCDF; 12) 14704/11, Aposentadoria, Domingos Sávio Dutra Barreto; 13) 15212/11, Licitação, NOVACAP; 14) 18599/11, Pensão Militar, Karla Regina Moraes dos Reis; 15) 19951/11, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Secretaria de Fazenda do DF; 16) 22111/11, Aposentadoria, Antonio Ribeiro de Santana; 17) 24408/11, Aposentadoria, Maria Stela de Araújo; 18) 25200/11, Pensão Militar, Marcia Regina Carvalho dos Santos; 19) 27873/11, Aposentadoria, Raimunda Rodrigues de Carvalho.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 730.

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 311/98, Representação, TCDF.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.